

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CCBS – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

MARYNARA COSTA SANTOS

**CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E
CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO
SUPERIOR.**

São Cristóvão - SE
Dezembro-2021

MARYNARA COSTA SANTOS

CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E
CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO
SUPERIOR.

Monografia apresentada ao Departamento de
Biologia da Universidade Federal de Sergipe,
como parte integrante dos requisitos para a
obtenção do título de licenciada em Ciências
Biológicas, sob a orientação da Profa. Dra.
Aline Lima de Oliveira Nepomuceno.

São Cristóvão - SE
Dezembro-2021



ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA
Resolução nº 196/2009/CONEPE - LICENCIATURA

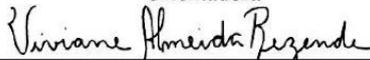
A Banca Examinadora, composta pela Profa. Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno, pela Profa. Ma Viviane Almeida Rezende e pela Profa. Dra. Mônica Andrade Modesto sob a presidência da primeira, reuniu-se às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2021, por vídeo conferência, utilizando a plataforma *Google Meet*, com anuência de todos os membros da banca, bem como da discente, em concordância com a PORTARIA Nº 242 de 18 de Março de 2020 que Aprova medidas emergenciais sobre defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Relatórios de Estágios Curriculares no âmbito dos Cursos de Graduação da UFS, durante o período de pandemia da COVID-19, para avaliar a monografia, sob o título: **“CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA, CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR”** apresentada pela discente Marynara Costa Santos do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula nº 20170001895, na UFS. Dando início as atividades, a Presidente da Sessão passou a palavra para a discente proceder à apresentação da monografia. A seguir, a primeira examinadora fez comentários e arguiu a discente, que dispôs de igual período para responder ao questionário. O mesmo procedimento foi seguido com a segunda examinadora. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Banca Examinadora agradeceu os comentários e sugestões dos membros da Banca. Encerrados os trabalhos, a Banca Examinadora solicitou retirada da discente e demais da sala de reuniões online, permanecendo a Banca para deliberações atribuição da nota. Com base nos preceitos estabelecidos pela Resolução Nº. 196/2009/CONEPE, que normatiza a elaboração e avaliação das monografias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a Banca Examinadora decidiu **APROVAR** a discente com média **9,5 (nove e meio)**. Nada mais havendo a tratar, a Banca Examinadora elaborou essa Ata que será encaminhada para assinatura pelos seus membros e em seguida pelo discente avaliado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de dezembro de 2021.



Prof. Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno

Orientadora



Prof. Ma Viviane Almeida Rezende

1º. Examinadora



Prof. Dra. Mônica Andrade Modesto

2º. Examinadora



Marynara Costa Santos

Marynara Costa Santos

Discente avaliada

Dedico este trabalho à minha querida família, meu porto seguro. Em especial, a minha avó Inês, com toda sua generosidade e bondade; a minha mãe Cristina, com sua garra de mulher batalhadora e a meu pai Washington, com seu exemplo de força e coragem, que não mediram esforços para que eu pudesse chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado o dom da vida e permitir minha chegada até aqui. Com certeza fui guiada e guardada em todos os momentos pelo Divino. Em segundo, a minha família, minha base e minha referência. Vovó Inês, a neta de Chico Torto e esposa de Manequinha (in memoriam) do seu ventre floresceram vidas, danças e sorrisos. Qualquer tentativa de agradecimento é miúdo diante de todas as coisas que faz por mim e por todos nós. Foi quem me deu meu primeiro notebook ao entrar na UFS. Te amo forrozeira! Ao meu avô Manequinha, que não tive a honra de conhecer, mas que muito me contaram, o seu desejo de conhecimento chegou até a nossa geração, vô, obrigada! Aos meus avós Lila e Nido, vocês são um casal inspiração para mim. Por todos os momentos de aprendizado, risos e diversão, meu muito obrigada. Amo vocês!

A minha mãe, Dona Cristina, símbolo de resistência e altruísmo, meu maior amor, minha maior fortaleza. Foi dela que herdei a persistência, só desistimos quando conseguimos e aqui estamos nós! Obrigada mainha, por todo amor, zelo, apoio, marmitas, puxões de orelha e por fazer o impossível por mim e pela nossa família. Te amo muito! Ao meu pai, Washington o qual tenho muita admiração, um homem trabalhador que desde sempre me mostrou a importância dos estudos. Sua determinação em busca de conhecimento sempre será meu referencial. Obrigada pelo esforço de sempre para me dar o melhor. Te amo!

Aos meus irmãos paternos Júnior, Mona, Ycaro, Yasmin e Ytalo meus agradecimentos pelas vezes em que juntos desfrutamos da alegria em família com nosso pai. Amo vocês! Aos meus irmãos maternos; Dudu e Harvey meus protetores, meus motoristas particulares, na época do pré-vestibular as 10 da noite me buscavam mesmo depois de um dia cansativo, estavam sempre de prontidão para me ajudar, vocês são essenciais na minha vida, obrigada por todo apoio; meu xodozinho Marquinhos, Raphaelzinho ou Jeredy - como eu costumo chamá-lo - um anjo enviado por Deus para trazer mais leveza e humor na minha caminhada, você sempre será meu bebê! A todos meus irmãos, amo vocês!

As minhas sobrinhas, minhas preciosidades Catarina, Isabelly, Ialy e Sophia, vocês são as joias mais raras que esse mundo tem! Amo vocês minhas pequenas. As minhas cunhadas, madrasta, padrasto, primos, primas, tios e tias, minha eterna gratidão por sempre acreditarem em mim! Em especial a meu querido tio Magno, que não está mais entre nós,

mas que sempre estive na torcida em todas as minhas conquistas. Magão, era pra você ter esperado esse diploma, viu? Amo vocês!

A minha família baiana que tão bem me acolheu, apimentou e alegrou minha vida com seus sabores e fervor que só a Bahia tem, amo todos vocês! Ao meu amor, meu amigo, meu namorado quem me deu suporte, carinho e afeto, que torceu e esteve presente a cada passo meu, que com sua paciência entendeu as minhas ausências por conta dos estudos. Obrigada pelo companheirismo, eu te amo ao infinito e além!

A D. Vera, que cuidou do meu emocional desde a época em que eu ainda estava tentando entrar na universidade. Sua sabedoria para lidar com os desafios da vida me enchem de esperança por dias melhores D. Vera. Obrigada por tudo!

Agradeço a minha querida orientadora Prof. Aline Nepomuceno, por todas as contribuições indispensáveis na minha formação acadêmica e pela confiança que depositou em mim. Me espelho na sua pessoa enquanto mulher docente e pesquisadora. Para mim, foi um privilégio ter sido sua orientanda.

À professora Viviane Almeida, que desde o PIBID me estendeu as mãos para me orientar nas práticas em sala de aula. Minha eterna gratidão por toda paciência e generosidade em ceder seu espaço para que eu pudesse me desenvolver mais. Que sorte a minha ter trocado de grupo naquele dia e ter te conhecido!

À minha orientadora de PIBIC, Mônica Modesto, que chegou depois de eu não ter conseguido passar no Residência Pedagógica, mostrando que nada na vida é por acaso. Ganhei mais uma referência na universidade e na vida! Mônica com toda sua leveza, sabedoria e me conduziu da melhor forma possível na nossa pesquisa. Sou grata por ter você em minha vida!

À minha amiga Juli, agradeço pela amizade sincera, de muitas alegrias, desabafos e momentos únicos; às amigas que a UFS me presenteou, Fabiana, Leticia e Rachel; à turma de universitários MAIS divertida e unida que poderia existir, meu muito obrigada. Sem vocês esse caminho seria árduo e sem lanches.

Aos colegas do Fórum Gumersindo Bessa, onde realizei meu primeiro estágio ainda no ensino médio, em especial o Exmo Sr. Dr Juiz Edivaldo dos Santos, meu ex-chefe Vinicius, a assessoria – Alan, Aline, Saulo, Mirelle e Emília- meus amigos estagiários - Renata, Levy, Juliana, Vinicius, Tainara e Neto - e todo o cartório da 20ª Vara Cível, que

sempre me incentivaram nos estudos e me fizeram feliz com os lanches na copa, meus eternos agradecimentos.

Aos meus professores, que estiveram comigo quando eu ainda não sabia ler até o mais recente momento, que com muito empenho me guiaram: Tia Nena, Natyara Santos, Martha Luciana, Gilmar Chagas, Camilla Dallon, Joseane Santana, Marcos Sá, Viviane Bezerra, Roberta Dayne, Franklin Timóteo, Onesino Elias, Juliana Fabricia, Milena Maia, Jairton Perteson, Carla Sobral, André Luíz, Nivaldo Nunes, André Luiz, Marcio Faleiro, Gressie Reis, Aline Nepomuceno, Mônica Modesto, Viviane Rezende, Paulo Augusto, Yzila Maia, Alice Pagan, Sebastiana Érica, Carmem Parisotto, Ane Marcela, Obrigada por tanto! Vocês me inspiram para o fazer de uma profissão melhor.

Ao Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana, o qual me confiou a posição de professora da – minha primeira e maravilhosa - turma EXTENSIVO 1 e que me inspirou no tema de trabalho, eu tenho muito apreço por todos vocês. Sucesso na jornada de vocês e obrigada pelas sextas da biologia.

Agradeço do fundo do meu coração a todos que estiveram comigo nessa jornada, de maneira direta ou indireta, cada um fez parte do meu progresso! Essa vitória é NOSSA e isso é só o começo!

“Não há docência sem discência”
(FREIRE, 1996)

RESUMO

Essa pesquisa buscou compreender os impactos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para o ingresso de alunos no ensino superior, levando em consideração o contexto educacional brasileiro em que as desigualdades sociais expressam-se na não ocupação dos espaços sociais. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e está localizada no campo da pesquisa social, tendo em vista que os esforços voltaram-se para o entendimento de uma realidade social. Definiu-se como objetivo geral de pesquisa compreender os impactos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para o ingresso de alunos no ensino superior em Sergipe. Dessa forma, a partir de uma entrevista semiestruturada realizada com a presidente e idealizadora deste cursinho foi possível identificar o processo de construção e criação do cursinho popular de Medicina Dr. Almir Santana, uma iniciativa de estudantes do Curso de Medicina da Universidade Federal de Sergipe (UFS) que visa democratizar o acesso ao ensino superior, oferecendo aulas gratuitas para estudantes de baixa renda e escolas públicas para realização do Exame Nacional do Ensino Médio. Por meio de um questionário do *Google forms* foi possível conhecer a realidade de sete ex-estudantes do cursinho, atualmente alunos da UFS. Os resultados revelam que o cursinho teve um papel importante na aprovação de jovens de baixa renda, com idade entre 18 e 21 anos, que em sua maioria passaram pelo menos uma parte do ensino básico em escola pública. Dessa forma, compreendemos e evidenciamos a relevância do cursinho pesquisado para a democratização do ensino superior.

Palavras-chave: Cursinho Popular. Democratização do Ensino Superior. Educação Popular.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Logo do Cursinho com o rosto de Almir Santana.....	27
Figura 2 - Propaganda do ENEM	31

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 Percurso metodológico	16
2. BREVE HISTÓRIA DAS IDEIAS PEDAGÓGICAS NO BRASIL: DA EDUCAÇÃO JESUÍTAS ATÉ A EDUCAÇÃO POPULAR	19
2.1. Principais tendências pedagógicas	19
2.2. Educação Popular	21
3. O CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR ALMIR SANTANA	24
3.1. A história do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana	24
3.2. Quem é e por que Almir Santana?	26
3.3 A equipe do Cursinho Dr. Almir Santana	27
4. OS ALUNOS DO CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR ALMIR SANTANA	29
4.1. Perfil dos ex-alunos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana	29
4.2. Desafios para ingresso em Instituições de Ensino Superior	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE A - Roteiro da entrevista semiestruturada para a diretoria	40
APÊNDICE B - Roteiro de questionário para alunos	41
ANEXO A- Comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética	44
ANEXO B – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a entrevista semiestruturada	52
ANEXO C - Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o questionário	55
ANEXO D - Modelo do Termo de autorização de uso de imagem e depoimento oral	58
ANEXO E - Termo de anuência e exigência de infraestrutura	59
ANEXO F - Estatuto do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana	60

1. INTRODUÇÃO

A educação de qualidade sempre foi, no Brasil, privilégio da elite dominante e com isso a manutenção do *status quo* reproduz uma divisão social (SOUZA, 2018). Nesse sentido, a baixa qualidade da educação dos dias atuais é reflexo de condições históricas possuídas por cada um dos atores que frequentam uma ou outra instituição, ou seja, pelo capital cultural construído historicamente, que tem no capital financeiro um elemento constitutivo fundamental, mas não único (CASTRO, 2005 apud BOURDIEU, 2002). Ademais, há também a questão da ausência de vagas e de instituições públicas e gratuitas de ensino superior, que é fruto de políticas históricas do Estado brasileiro.

No que diz respeito à democratização do acesso ao ensino superior no Brasil, desde o ano de 2009, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tem sido utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. As notas podem ser utilizadas para adentrar as instituições públicas de ensino superior do Brasil, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e são aceitas também nas instituições particulares de ensino superior, através do Programa Universidade para Todos (Prouni). Os participantes também podem financiar seus estudos por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (BRASIL, 2020a).

Diante desse contexto, onde existe uma prova de caráter seletivo para o ingresso ao ensino superior, torna-se necessário entender quem são os estudantes concorrentes. Segundo dados do Ministério da Educação, em 2020 o ENEM recebeu 6.121.363 inscrições, sendo que 65% desses inscritos concluíram o ensino médio em anos anteriores, 23% são concluintes e 12% são treineiros. O percentual de 23% representa alunos que estão no terceiro ano do ensino médio, sendo que a maioria deles (81,7%) estuda na rede pública de ensino (BRASIL, 2020b).

Nessa perspectiva, uma vez que a maioria dos alunos concluintes da educação básica é emergente do ensino público, faz-se necessário pontuar que pobreza e educação pública estão associadas (BRITO, ARRUDAS, CONTRERAS, 2015; GARCIA, YANNOULAS, 2017; MEDEIROS, BARBOSA, CARVALHAES, 2019; DA ROSA, DA SILVA, 2021; CHIZZOTTI, CASALI, 2020.). Nesse sentido, desde que iniciam na educação básica já sofrem o enfrentamento contra a falta de estrutura familiar, falta de saúde básica, falta de alimentação, falta de saneamento básico e com a injustiça de maneira geral. Ao alcançar a conclusão do ensino médio - o que já é uma grande vitória visto que a evasão de alunos é

uma realidade na educação brasileira, mais de 30% dos alunos não chegam ao final do ano (BRASIL, 2019) -, prestes a entrar numa universidade, estes se deparam com uma prova de ampla escala nacional disputada por estudantes de diferentes grupos sociais.

Perante essa conjuntura, onde pobreza e ensino público muitas vezes ocupam o mesmo lugar, e ao analisar a estrutura e contexto das provas que dão acesso às universidades do Brasil - e aqui destaca-se o ENEM por estar relacionado à esfera pública - ao que busca incluir estudantes na graduação, constitui-se como uma barreira desproporcional para aqueles que não tiveram acesso ao ensino de qualidade. A lógica individualista desse sistema, atribui aos participantes uma responsabilidade que não lhes cabe unicamente, uma vez que existem fatores externos e alheios à própria vontade, como pobreza, fome, saúde, moradia, segurança e outros, que determinam aprovação desse aluno.

Buscando reparar as injustiças socioeconômica na sociedade, em 22 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012 que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.” (BRASIL, 2012). Esta lei determina que 50% do total de vagas da instituição seja reservado às cotas, sendo subdivididas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita; e para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência. Dessa forma, ações afirmativas, como as cotas, buscam suprir as lacunas das desigualdades, dando oportunidade aos estudantes desprivilegiados devido a sua posição social, cor ou etnia, postos à margem das sociedades.

Além das políticas públicas, geridas pelo governo como forma de solucionar problemas públicos, os cursinhos populares são iniciativas criadas muitas vezes por um coletivo popular que busca, de forma gratuita, democratizar o acesso ao ensino superior para que jovens das classes populares consigam adentrar nas universidades (SIMÃO, NETO, TORRES, 2020).

O Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana é uma iniciativa de alunos do curso de Medicina da Universidade Federal de Sergipe, do campus São Cristóvão, e se dispõe a ministrar aulas para estudantes de escolas públicas e pessoas com baixa renda, que visa democratizar o acesso ao ensino superior (CURSINHO DR ALMIR SANTANA, 2019). Por essa razão, o Cursinho Popular de Medicina Dr Almir Santana foi escolhido como objeto de estudo. Ademais, entendemos que, o cursinho da forma que está caracterizado - de aluno para

aluno, com o povo enquanto cerne desse movimento- gera impactos diretos sobre a vida de estudantes que buscam entrar em uma instituição de ensino superior.

Ao discorrer sobre cursinho popular, é imprescindível o entendimento acerca da Educação Popular, a qual esteve presente nos estudos de Paulo Freire, - o patrono da educação brasileira. Em “*Que fazer: Teoria e prática em educação popular*”, um diálogo entre Freire e Adriano Nogueira, consta que a educação popular faz parte de um “esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares” (FREIRE, NOGUEIRA, 1989, p.19) e possui “graus diferentes, ela tem formas diferentes” (FREIRE, NOGUEIRA, 1989, p. 20).

Nesse sentido, de acordo com Brandão (2017, p. 52), podem ser reconhecidas três tendências da educação popular podem ser reconhecidas:

1) a educação popular é, em si mesma, um movimento de trabalho pedagógico que se dirige ao povo como um instrumento de conscientização etc.; 2) a educação popular realiza-se como um trabalho pedagógico de convergência entre educadores e movimentos populares, detendo estes últimos a razão da prática e, os primeiros, uma prática de serviço, sem sentido em si mesma; 3) a educação popular é aquela que o próprio povo realiza, quando pensa o seu trabalho político — em qualquer nível ou modo em que ele seja realizado, de um grupo de mulheres a uma frente armada de luta — e constrói o seu próprio conhecimento.

Apesar de cada tendência apresentar propostas diferentes, todas elas apresentam algo em comum: o povo como centro. Logo, independente de qual tendência o Cursinho segue, a Educação Popular gera reflexões, promove a troca de experiências, crítica ações e situações, aprendem e se instrumentalizam, no sentido de ter embasamento crítico. Sendo assim, mais importante do que tentar encaixar o Cursinho em alguma tendência, é entender o seu importante papel na sociedade.

Ademais, ainda de acordo com Brandão (2007):

[...]a *educação popular* é uma prática social. Melhor, é um domínio de convergência de práticas sociais que têm a ver, especificamente, com a questão do conhecimento. Com a questão da possibilidade da construção de um saber popular (p. 51, grifo do autor).

Diante disso, pode-se dizer que a Educação Popular é uma prática social que busca através da educação, alcançar o povo de diferentes formas. Seguindo essa lógica, os cursinhos populares, enquanto movimento social construído com o povo e para o povo, ao passo que

lutam pela democratização do ensino, lutam também contra um modo excludente de seleção uma vez que viabiliza e oportuniza aos estudantes de baixa renda a conseguirem a aprovação. Por isso, o curso na perspectiva da educação popular deve ir mais além do que permitir acesso ao ensino superior. Ele deve estimular o debate crítico, preparar o aluno para a universidade, ou seja, o preparo para o vestibular deve acontecer junto com discussões críticas sobre a realidade social

Assim sendo, acreditamos que essa pesquisa pode contribuir para uma melhor performance pedagógica deste processo educativo, além de traçar um panorama atual dos estudantes de baixa renda e assim colaborar nos debates sobre o papel dos cursinhos populares na realidade educacional brasileira, bem como discutir acerca da educação que tem sido disponibilizada. Nesse sentido, espera-se que outros pesquisadores, licenciados ou interessados no tema inspirem-se nessa pesquisa e produzam dados, a fim de colaborar para uma educação democratizada e de qualidade.

Diante do exposto, esse trabalho busca responder o seguinte questionamento: **De que forma o Cursinho Popular Dr. Almir Santana tem contribuído na democratização ao acesso do ensino superior?** Levando em consideração o histórico de exclusão de grupos marginalizados na educação e um contexto em que as desigualdades são evidenciadas na seleção feita a partir da prova do ENEM, na qual alunos provenientes do ensino público disputam suas vagas com alunos da rede particular, para ingressar no ensino superior. Para responder a esta questão, definiu-se como objetivo geral de pesquisa compreender os impactos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para o ingresso de alunos no ensino superior em Sergipe, delimitando os seguintes objetivos específicos:

- Identificar o processo histórico de construção e criação do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana;
- Conhecer a realidade social dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana;
- Desvelar o papel do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana na democratização do ensino.

A motivação para a escolha do tema partiu de uma curiosidade e inquietação oriunda da participação desta pesquisadora enquanto docente voluntária no cursinho objeto deste estudo. Compreender a importância do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para o ingresso de alunos no ensino superior, torna-se relevante à medida que se empenha em

delinear o papel da democratização do ensino, especialmente no acesso às Instituições de Ensino Superior.

O texto está organizado em cinco seções: na primeira, a introdução, encontra-se a apresentação do tema, justificativa, pergunta de pesquisa, seus objetivos e metodologia. Na segunda seção consta uma breve história das ideias pedagógicas no Brasil. Na terceira seção está a análise da entrevista semiestruturada articulada à história do Cursinho Popular Dr. Almir Santana. Durante a quarta seção realizamos análises sobre as respostas dos alunos aos questionários aplicados, e, por fim, as considerações finais.

1.1 Percorso metodológico

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, considerando que os objetivos a serem alcançados buscam por respostas que são incalculáveis do ponto de vista social, pois, como cita Minayo (1994, p. 21-22) “a pesquisa qualitativa [...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” Nesse sentido, a produção humana, isto é, as relações, representações, subjetividades e intencionalidades são objetos da pesquisa qualitativa.

De acordo com Gil (2008) a pesquisa social é aquela que utiliza-se da metodologia científica para obter novos conhecimentos da realidade social. Assim, ainda segundo o autor, a realidade social envolve a interação dos seres humanos entre si, além da relação que operam com as instituições. Desta feita, a presente pesquisa assim é definida, pois direcionamos para o entendimento da realidade vivenciada pelos alunos durante sua jornada enquanto estudante do ensino básico até o ensino superior.

Por essa razão, trata-se de uma pesquisa que também se configura como uma pesquisa descritiva, pois tem “*como objetivo primordial a descrição das características de determinada população [...] ou o estabelecimento de relações entre variáveis*” (GIL, 2008, p. 28). Nesse sentido, torna-se exequível conhecer e descrever os alunos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana bem como as relações dos envolvidos.

A pesquisa procedeu com a devida autorização do Comitê de Ética (ANEXO A) através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (os modelos utilizados encontram-se no ANEXO B e Anexo C) conforme as Resoluções nº. 466, de 12 de dezembro de 2012, a Resolução nº. 510, de 07 de abril de 2016 e Norma Operacional nº 001/2013 do

Conselho Nacional de Saúde (CNS), para a aplicação da entrevista e dos questionários, pois trata-se de uma pesquisa com seres humanos.

A primeira etapa da pesquisa consistiu na realização de uma entrevista semiestruturada com a presidente e idealizadora do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para identificar seu processo histórico de construção e criação. Segundo Haguette (2010, p. 81) “a entrevista pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. Nesse sentido, acredita-se que a entrevista semiestruturada viabiliza a obtenção de informações necessárias ao desenvolvimento da pesquisa, através de um roteiro pré-estruturado de acordo com a problemática.

Assim sendo, foi possível delinear seu processo histórico de construção e criação, sendo realizada através da plataforma *Google Meet*, em decorrência da pandemia da COVID-19, e posteriormente a mesma foi transcrita para fins de análise. Para a transcrição foi utilizado a plataforma online *Reshape*, nela foi possível indexar o vídeo da entrevista e obter todo ele em um documento *Word*. Para assegurar a participante com relação a utilização do seu depoimento foi assinado o Termo de Autorização de uso de imagem e depoimento oral (o modelo utilizado encontra-se no ANEXO D), cedendo, a título gratuito todos os direitos autorais abrangidos pela Lei 9160/98 (Lei dos Direitos Autorais).

Concomitantemente, na segunda parte da pesquisa, aplicamos um questionário, um “instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.” (MARCONI, LAKATOS; 2003) p. 201) composto por dados pessoais e 25 questões distribuídas entre abertas e discursivas, que teve como finalidade diagnosticar o perfil dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana. Os nomes e contato dos alunos foram passados pela presidente do cursinho, sendo assegurado Termo de anuência e existência de infraestrutura (ANEXO E). O questionário foi aplicado através do Formulário *Google*, uma ferramenta digital que permitiu, mesmo em meio a pandemia da COVID-19, produzir dados para a pesquisa. Tanto na entrevista quanto nos questionários foram mantidos a escrita original e marcas da oralidade a fim de extrair ao máximo a intencionalidade de cada discurso. Também foram utilizados nomes fictícios (Entrevistada, para presidente e Aluno x, para os alunos, sendo o x uma numeração aleatória) para manter o sigilo e a segurança dos participantes da pesquisa.

Os critérios de inclusão ou exclusão para seleção dos alunos que responderam ao questionário foram: ter sido aluno do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana no ano de 2020; ter sido aprovado e estar cursando um curso superior em qualquer instituição privada ou pública. O Cursinho foi criado no final do ano de 2019 e por isso o recorte foi feito para o ano de 2020 tendo em vista ser a primeira turma do cursinho e por já terem realizado a prova do ENEM obtendo os resultados desejados para análise da pesquisa. O TCLE, tanto para entrevista quanto para o questionário, foi enviado por meio do formulário *Google* para ter o devido consentimento de realização da pesquisa.

Os dados produzidos na entrevista semiestruturada e nos questionários foram analisados com base na revisão bibliográfica desenvolvida a partir de documentos como livros e artigos científicos, (GIL, 2008) encontrados em sites de busca acadêmica tais como: *Scielo*, *Google Acadêmico*, periódicos da CAPES, dentre outros. Os principais teóricos que sustentam nossas análises são Brandão (2017), Freire (1979, 1981), Freire (2018), Freire e Nogueira (1989), Gil (2008) e Saviani (2011).

2. BREVE HISTÓRIA DAS IDEIAS PEDAGÓGICAS NO BRASIL: DA EDUCAÇÃO JESUÍTA ATÉ A EDUCAÇÃO POPULAR

Nessa seção serão descritas as principais tendências pedagógicas ao longo dos anos (1549- 2001) de acordo com Saviani (2011). Esta periodização utiliza como critério de classificação as grandes concepções filosóficas da educação. Desse modo, o que buscamos foi traçar a conjuntura de desigualdades presentes na educação e na história dos grupos menos favorecidos, além de direcionar até o período em que a Educação Popular emergiu.

2.1. Principais tendências pedagógicas

O primeiro período (1549-1759) corresponde ao predomínio da concepção tradicional religiosa. Nessa época, a pedagogia seguia uma vertente religiosa e foi dividida em duas fases: a pedagogia brasílica¹ (1549-1599), uma educação jesuítica pautada em uma missão catequética de disseminar a fé cristã e de dominação econômica das terras e do povo brasílico; e a institucionalização da pedagogia jesuítica ou o *Ratio Studiorum* (1599-1759), um plano de estudos criado pela Companhia de Jesus², que apresentava um conjunto de regras e correspondente a todas as atividades dos agentes ligados ao ensino, a serem aplicadas em todos os colégios da referida companhia. O plano *Ratio Studiorum* era universalista - por ser um plano adotado por todos os jesuítas de qualquer lugar- e elitista - porque foi destinado aos filhos dos colonos, excluindo os indígenas.

No segundo período (1759-1932), a pedagogia tradicional segue uma vertente religiosa, embora não seja predominante, e, também leiga, sendo dividida em duas fases: a pedagogia pombalina e a pedagogia leiga.

A pedagogia pombalina (1759-1827), que sucedeu após a expulsão dos jesuítas do Brasil, dando lugar ao, então Ministro, Marquês de Pombal que realizou importantes reformas na educação, influenciado pelos ideais iluministas³, como a valorização da Ciência e Positivismo. A partir desse período, a educação torna-se laica, ou seja, deixa de ser responsabilidade da igreja e passa a ser responsabilidade do estado. No entanto, essa nova

¹ Referente ao território brasileiro no período colonial.

² A Companhia de Jesus foi uma organização fundada pelo Santo Inácio Loyola e composta pelos padres jesuítas que tinha o objetivo de catequizar e disseminar a fé cristã pelo mundo.

³ Também conhecido como Século das Luzes, foi um período (XVII - XVIII) onde o conhecimento científico ocupou o espaço do pensamento religioso -detentor de todo conhecimento - para a compreensão e explicação de diversos fenômenos do mundo (CASSIER, 1992).

fase não apresentava uma organização estrutural, tal qual os jesuítas haviam estruturado com o plano *Ratio Studiorum*, o que causou uma desestabilização e fragilização no sistema educacional. Mesmo com as mudanças instaladas na educação, como as aulas régias⁴, o que se percebe é que elas não representam ruptura com eixo econômico baseado na exploração do sistema colonial e que, portanto, a elite burguesa continuava sendo privilegiada, para além de outros espaços, também na educação.

A segunda fase, diz respeito a pedagogia leiga (1759-1827) que expressava ideias laicas na educação. Dentre outras reformas que ocorreram, foram instituídas as Escolas de Primeira Letras na qual os professores deveriam “difundir as luzes garantindo, em todos os povoados, o acesso aos rudimentos do saber que a modernidade considerava indispensável para afastar a ignorância” (SAVIANI, p. 126). Nesse sentido, o conteúdo curricular da escola primária era o básico, como leitura, escrita e as quatro operações de aritmética. Ademais, também fazia parte dessa fase o ensino mútuo, que consistia na substituição do professor por um aluno adiantado o qual ensinava a um grupo de alunos. Esse método garantia que muitas pessoas tivessem acesso à educação por um baixo custo, o que representou na história um enaltecimento quantitativo e não qualitativo.

Vale ressaltar que, o fato de a educação estar garantida por lei não representa o seu cumprimento factual. Por exemplo, a escravidão ainda não tinha sido abolida nesse período, logo, apesar de ser um direito de todos, os escravos não tinham acesso a escolarização. Outro acontecimento importante é que, em 19 de abril de 1879, a Reforma Leôncio de Carvalho foi decretada e declarou obrigatoriedade para o ensino primário dos 7 aos 14 anos, no entanto, foi somente com a Lei nº 5.692⁵, de 11 de agosto de 1971, a Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, que a educação tornou-se um dever de cumprimento do poder público. Sendo assim, nem sempre a obrigatoriedade representou uma condição determinante de implementação.

No terceiro período (1932-1969) houve predominância da pedagogia nova e diferente da pedagogia tradicional, o que se buscou foi equalizar as desigualdades sociais a partir da Escola Nova. Foi dividida em três fases:

A primeira fase representa o equilíbrio entre a pedagogia tradicional e pedagogia nova (1932-1947), tendo em vista que a ruptura com o ensino tradicional não ocorreu de forma

⁴Aulas avulsas, de responsabilidade do Estado, que surgiu com o objetivo de substituir o ensino jesuítico.

⁵Revogada pela Lei nº 9.394, de 20.12.1996

abrupta. A Pedagogia nova rompe com o que era estabelecido na pedagogia tradicional, ancora-se em uma concepção filosófica baseada na existência, na vida. Do ponto de vista pedagógico desloca-se do intelecto para a vivência, da lógica para o psicológico, dos conteúdos para os métodos, do professor para o aluno, da disciplina para a espontaneidade. Entre 1947 e 1961, houve predomínio da influência da Pedagogia Nova e de 1961 a 1969 ocorreu uma crise da pedagogia nova, devido ao período político de polarização esquerda-direita, que favoreceu a articulação da pedagogia tecnicista. Essa pedagogia compreende a produtividade, eficiência e racionalidade, ideais que tentavam maximizar o efeito do governo ditatorial. Além disso, a prática educativa era voltada para o mercado de trabalho visando o desenvolvimento econômico e social do país. Importante salientar que na prática, o ensino profissionalizante restringiu-se ao âmbito público, enquanto as escolas privadas ofereciam ensino das Ciências, Letras e Artes para a elite burguesa.

A primeira fase do quarto e último período (1969-1980), também foi marcada pela concepção tecnicista, paralelamente a outras concepções como a concepção analítica de filosofia da educação e a crítico-reprodutivista. Esta última busca explicar a problemática educacional relacionando e criticando a estrutura socioeconômica, entendendo que a escola, como um instrumento da classe dominante, reproduz as condições sociais vigentes sem buscar uma transformação ou mudança.

A segunda fase⁶ (1980-1991), é a mais relevante nesse momento para entender o estabelecimento da Educação Popular, objeto de estudos desta pesquisa será apresentada na subseção a seguir.

2.2. Educação Popular

Inicialmente, a educação popular tinha sentido dominante em relação a hegemonia política- o que muda posteriormente e é vista como um movimento subversivo- uma vez que o objetivo da mesma era alfabetizar jovens e adultos para que tivessem direito ao voto. Em 1960, de uma população de 34,5 milhões de habitantes com mais de 18 anos, apenas 15,5 eram eleitores (FREIRE, 1979). Preocupados em se manter no poder, o governo organizou programas, campanhas e movimentos de alfabetização de jovens e adultos, tanto no meio urbano, quanto no meio rural.

⁶Outras fases pedagógicas: neoescolanovismo, neoconstrutivismo e neotecnicismo (1991-2001).

Alguns desses movimentos que ocorreram entre o final de 1940 até 1963 são: a Campanha Nacional de Educação Rural (CEAA); Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (MNCA); e, o Movimento de Educação de Base (MEB). Notamos que este último foi um movimento que aconteceu na Igreja Católica e teve sua concepção e execução realizada por leigos, dando um novo rumo para o sentido da educação popular. Foi um movimento que promoveu conscientização e politização do povo, indícios do que viria ser o novo sentido da educação popular.

Desta maneira, de acordo com Saviani, na Primeira República educação popular:

em consonância com o processo de implantação dos sistemas de ensino ocorrido ao longo do século XIX, encontrava-se associada à instrução elementar que se buscava generalizar para toda a população de cada país, mediante a implantação de escolas primárias. Coincidia, portanto, com o conceito de instrução pública. Esse era o caminho para erradicar o analfabetismo. Foi com esse entendimento que se desencadeou a mobilização pela implantação e expansão das escolas primárias, assim como as campanhas de alfabetização de adultos (SAVIANI, 2011, p. 317).

Em 1960, Paulo Freire deu início à participação nos movimentos populares (FREIRE, 2018). Algumas iniciativas se disseminaram pelo país, como os Centros Populares de Cultura (CPCs), Movimento de Cultura Popular (MCP), o qual fazia parte Paulo Freire em Recife e o Movimento de Educação de Base (MEB). Tais movimentos tinham em comum o objetivo de transformar as estruturas sociais, partindo da cultura popular e promovendo uma visão ideológica nacionalista em detrimento da cultura exterior. Essa oposição à cultura exterior deu-se em decorrência da influência dos EUA na política educacional brasileira. Assim, as mobilizações populares ganharam força e propiciaram uma tomada de consciência da realidade.

A partir disso, o sentido de Educação popular assume outro significado:

A expressão "educação popular" assume, então, o sentido de uma educação do povo, pelo povo e para o povo, pretendendo-se superar o sentido anterior, criticado como sendo uma educação das elites, dos grupos dirigentes e dominantes, para o povo, visando a controlá-lo, manipulá-lo, ajustá-lo à ordem existente (SAVIANI, 2011, p. 317).

De acordo com Freire (1981, p. 14) “a emergência das classes populares, associada à crise das elites, conduz à redefinição do esquema de poder, que agora tem de resultar de um compromisso com as massas.”. Nesse sentido, essa mobilização não foi bem-vista no período

da ditadura, o Movimento de Educação Popular representava uma ameaça ao governo, pessoas estavam sendo alfabetizadas e adquirindo uma visão crítica do mundo.

3. O CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR ALMIR SANTANA

Esta seção tem como objetivo apresentar o processo histórico de construção e criação do Cursinho Popular Dr. Almir Santana, a fim de contribuir com a documentação e promover visibilidade do trabalho realizado neste espaço educativo, como também articular a Educação Popular aos dados produzidos durante a entrevista semiestruturada com a presidente do cursinho em questão.

3.1. A história do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana

A ideia do Cursinho nasceu de uma inquietação da aluna do Curso de Medicina da UFS, fundadora e ex-presidente da organização. Diante de um currículo teórico do Ciclo Básico de Medicina, a aluna, que estava em seu primeiro ano acadêmico, se vê tentada a realizar algo prático para ajudar ao próximo, antes mesmo de concluir o curso de seis anos:

Falei “eu não vou conseguir esperar 6 anos pra conseguir ajudar o próximo”. E aí numa segunda-feira, aula de anatomia, 3 horas de aula já rolando solta, ninguém aguentava mais, eu só me lembro de quando eu viro para trás e falo pra Fernando: - Vamos criar um cursinho popular? Ele: surtou, tá doida. (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

Ainda em sua fala, pôde-se notar que toda história e processo de formação vivenciados, proporcionaram uma visão ampla acerca das problemáticas da educação no que diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos alunos da rede pública e de baixa renda.

[...] sou cria de escola pública, eu acho que é um fato muito relevante pra contar minha história. Fiz meu ensino médio todo no Atheneu, que apesar de ser um colégio público tem muita característica de um ensino de referência [...], voltado pra o protagonismo do aluno, pra participação do aluno, que ele possa criar a história dele. Isso foi primordial pra desenvolver tudo o que eu desenvolvo hoje. [...] no Atheneu, no meu terceiro ano eu tive oportunidade de participar de um programa chamado Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados. Então, acho que foi uma semana que eu pude ir pra Brasília representar o estado e aí eu tive contato com diversas realidades, de diversos modelos de ensino, são 78 pessoas do Brasil todo chamadas pro projeto eu acho que foi um dos grandes chamativos da minha vida para criar a pessoa que eu sou hoje (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

Ressalta-se aqui a importância da democratização do saber, que de acordo com Cortella (2008, p. 15) deve revelar-se “com uma sólida base científica, formação crítica de cidadania e solidariedade de classe social”. Nesse entendimento, crianças, jovens e adultos

tornam-se “proprietários” do conhecimento e o utilizam de modo a ultrapassar os limites do utilitarismo e reducionismo - vistos pela ótica do sistema bancário⁷ as escolas apenas depositam o conhecimento no aluno, sem a promoção do diálogo crítico quanto a sociedade.

Nesse sentido, alinhado ao pensamento de Cortella, podemos compreender como parte significativa para o constructo de uma ideia que posteriormente torna-se uma realidade - o Cursinho é investigado. A participação da presidente no programa Parlamento Jovem Brasileiro (PJB)⁸, como citado pela entrevistada motivou-a no trabalho com Educação Popular, tendo em vista que o programa proporciona aos estudantes do ensino médio a discussão de temas políticos, cidadania e participação popular, onde os jovens têm a oportunidade de aprender sob sua realidade e buscar soluções para problemas existentes, atuando na diversidade cultural, de gênero, de etnias, de crenças e realidades sociais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, s.d.).

Seguindo a linha temporal da estruturação do Cursinho, agora na qualidade de instituição - ainda que um protótipo- e não mais no ideal, em outubro de 2019 o projeto se concretiza. Com o apoio da Sociedade Médica de Sergipe (SOMESE), do professor universitário Dr. José Aderval Aragão (na época, presidente da SOMESE), de professores de escolas particulares de Aracaju e de alguns estudantes de Medicina da UFS foi realizada uma primeira revisão, “ um evento-teste” e de lançamento, com todas as matérias exploradas no ENEM em dois domingos, contando com a participação de aproximadamente 200 alunos de baixa renda que estudam em escolas públicas.

Após esse início e ainda em outubro de 2019, começou-se o processo de inscrição para a formação da Liga Acadêmica⁹. Durante esse ano, o curso foi andando com suas próprias pernas, como dito pela ENTREVISTADA, demonstrando não haver apoio direto, inicialmente, da UFS.

A gente chegou a ter 2 meses de aula presencial, né, na UFS com os alunos, então era tentando aula via Centro Acadêmico de Medicina tentando a sala, aí veio a pandemia a gente começou a pagar o ZOOM com doação, no presencial aluno que

⁷ Em suas obras Paulo Freire critica a existência de um sistema educacional bancário que só reproduz os saberes e não permite o diálogo, capaz de problematizar e conscientizar os educandos. Para Freire, é por meio de uma educação libertadora que o oprimido tem condições de perceber a própria realidade e transformá-la.

⁸ O PJB é regulamentado pela Resolução da Câmara dos Deputados N° 12, de 2003 que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do “Parlamento Jovem Brasileiro” e dá outras providências.

⁹ De acordo com a Resolução n° 07/2018/ CONEPE TÍTULO I Art. 1° Para os fins do disposto nesta Resolução as Ligas Acadêmicas constituem-se como associações civis sem fins lucrativos, com propósitos educacionais e de caráter extensionista, criadas, organizadas e geridas por discentes, sob a coordenação pedagógica de professores da UFS, que apresentam como interesse comum a formação e o desenvolvimento de atividades acadêmicas em um campo específico do conhecimento.

não conseguia por causa da passagem pra chegar até a UFS, e aí médicos professores chegavam “não, eu vou adotar aquele aluno” [...] enfim, foi com as próprias pernas. (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

Depois desse processo e com toda a parte burocrática normatizada, em dezembro de 2020 o registro enquanto Liga Acadêmica foi realizado, institucionalizando a proposta do Cursinho e conferindo-lhes direitos e deveres enquanto entidade que atua segundo o tripé da formação universitária: Ensino, Pesquisa e Extensão (RESOLUÇÃO nº. 7/2018/CONEPE).

Desde então, o Cursinho segue funcionando, mesmo que de forma remota, com uma equipe de voluntários graduandos dos Cursos de Astrofísica, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia, História, Letras, Medicina e Química, da UFS e da Universidade Tiradentes (UNIT), além de uma psicóloga e outros colaboradores.

3.2. Quem é e por que Almir Santana?

José Almir Santana é um importante médico sanitário na história da saúde pública em Sergipe, pois além de ser, no estado, o primeiro a cuidar de pessoas com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), também luta contra a discriminação da doença e atua desde 1987 na coordenação do Programa IST¹⁰/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde, propondo diálogo, informando e sensibilizando toda a população acerca da saúde sexual (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2014).

Dr. Almir também desenvolveu ações inovadoras tais como: o “Camisildo”, um carro em forma de camisinha utilizado na distribuição de preservativos em grandes eventos públicos; a “Unidade Móvel Fique Sabendo” que disponibiliza testes rápidos de HIV e Sífilis para a população sergipana e ações preventivas em todos os locais como presídios, maternidade, universidade, shoppings dentre outros espaços (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2014).

Diante todas as ações sociais do professor e médico, a presidente afirma que “não tinha como ser outro nome”:

Não foi fácil, eu lembro que desde o início a gente tava na dúvida. E aí a gente vai homenagear alguém? A gente vai pensar em um nome mais genérico mesmo? Voltado pro ENEM? [...] Aí eu pensei, acho que a gente tinha que homenagear alguém [...] e aí o nome de Almir veio, sem brincadeira, no banho. Foi quando a gente parou para associar. Almir: médico, então se o cursinho ele surge com a gente,

¹⁰ Infecções Sexualmente Transmissíveis

que é do curso de medicina, querendo fazer alguma referência, é a primeira referência que a gente tem; segundo Almir é professor, ensina até hoje biologia. [...] Almir é uma pessoa que dedicou a vida dele pra causa social, absurdamente; é referência para gente, de desafio, referência para gente, de coragem. Sempre meteu as caras e para mim, eu acho que um dos principais diferenciais é que Almir tá vivo, então ele pode participar desse processo com a gente (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

Figura 1. Logo do Cursinho com o rosto do Dr, Almir Santana.



Fonte: Arquivo cedido pelo Cursinho, 2021.

Ao ser indagarmos a presidente sobre o que é Educação Popular, a representante do cursinho respondeu:

[...] é a educação que dá oportunidade, assim, eu não tive acesso à educação popular direto, mas eu tive acesso à escola pública que sempre me deu protagonismo. Então me faz dizer quem eu sou, quem eu quero ser e o que eu posso ser [...] (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

Percebe-se que, neste relato, o cursinho surgiu com o ideário de que a educação precisa buscar dar oportunidade aspirando o protagonismo do aluno, também se preocupando com a transformação social de cada aluno (CURSINHO DR ALMIR SANTANA, 2019).

3.3 A equipe do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.

De acordo com o Art. 6º do Estatuto do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” da Universidade Federal de Sergipe - Campus Aracaju, (ver ANEXO F) o cursinho é composto pelas seguintes categorias de membros: orientadores, colaboradores, fundadores, efetivos e associados.

§ 1º - Orientadores são profissionais docentes que se comprometem a se dedicar e acompanhar o funcionamento do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” [...]

§ 2º - Colaboradores são profissionais vinculados a área de atuação que contribuem para o funcionamento do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” de modo contínuo. A sua admissão, bem como qualquer substituição, deve ser realizada através de maioria simples, decidida em Assembleia Geral. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino

§ 3º - Fundadores são acadêmicos que participaram da fundação do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, tendo estes o direito de permanecerem no Cursinho Popular até a sua conclusão de curso, desde que estejam de acordo com as exigências do estatuto, realizando as atividades como determinado. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino.

§ 4º - Efetivos são acadêmicos admitidos por meio de processo seletivo realizado de acordo com as normas deste estatuto, não podendo permanecer no Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” quando se iniciarem os estágios profissionalizantes obrigatórios do seu respectivo curso de graduação. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino.

§ 5º - Associado é o graduando, pós-graduando ou não acadêmico (profissional vinculado a área de atuação), que manifeste interesse na área de atuação e que deseje participar das atividades e reuniões sem os direitos dos membros. Estes podem desempenhar atividade de ensino (p.1-2).

Para a admissão de novos membros e de novos alunos são feitas seleções elaboradas por uma comissão de no mínimo quatro membros diretores e aprovados em Assembleia Geral. Nos anos de 2020 e 2021 a seleção de novos alunos foi realizada em duas etapas: a primeira consistiu na aplicação de uma prova objetiva com 80 questões e na segunda etapa foi feita uma entrevista com o candidato. Em 2021, aproximadamente 200 alunos se inscreveram e 140 passaram para a fase da entrevista, totalizando 100 aprovações para matrícula no cursinho (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

4. OS ALUNOS DO CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR ALMIR SANTANA

Este capítulo busca conhecer a realidade dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para conhecer o papel do Cursinho na democratização do ensino. Para tal, são consideradas as respostas obtidas a partir do questionário aplicado através do *Google Forms*.

4.1. Perfil dos ex-alunos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana

Através das respostas dos questionários foi possível delinear o perfil de sete ex-alunos do Cursinho do ano de 2020. Esse instrumento de produção de dados revela a realidade e narrativa de um determinado grupo de estudantes, que auxiliou na compreensão da composição e do cenário que se estabelece a Educação Popular. No entanto, esses dados não devem ser generalizados de forma absoluta, levando em consideração que cada vivência é única, o que não quer dizer que não são relevantes para entender a construção desse processo de popularização da educação.

Quatro alunos são homens e três são mulheres entre 18 e 21 anos; são alunos de baixa renda, sendo que apenas um declarou que a renda familiar mensal está acima de quatro salários mínimos e os demais de um a dois salários mínimos e de dois a três salários mínimos; atualmente residem nos bairros Industrial (SE), Lamarão (SE), Jabotiana (SE) Rosa Maria (SE) Rosa Else (SE), Lanchês (SE), Piedade (PE); dois estudaram em escola particular sem bolsa, três em escola pública e dois uma parte em escola pública e outra parte em escola particular; quanto a cor ou raça três se declararam branco, dois pardos e dois pretos; apenas um não é cotista e todos estão no primeiro período dos seguintes cursos: Ciências Biológica, Enfermagem, Física médica, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária e Relações Internacionais, nas seguintes instituições: UFS, Faculdade Integrada Tiradentes (FITS), Faculdade Pio Décimo (FAPIDE).

Esses dados sugerem que apesar de haver uma pequena parcela com renda elevada, a maioria ocupa um espaço de luta na sociedade, evidenciando a importância de oportunizar o acesso à educação gratuita.

4.2. Desafios para ingresso em Instituições de Ensino Superior

Compreender quais os caminhos esses estudantes percorreram até a entrada numa Instituição de Ensino Superior, torna-se importante à medida que desvelam os percalços vivenciados e enfatiza a importância da democratização do ensino.

Quando questionados se consideram ter passado por desafios para ingressar no ensino superior, quatro alunos falam de dificuldades relacionadas ao ensino público:

[...] ser estudante de escola pública e não ter tanta assistência para o ENEM [...] (Aluno 1).

[...] desafios de aprendizagem, principalmente por não ter tipo uma base tão sólida no ensino fundamental (Aluno 2).

[...] ensino médio defasado por falta de algumas matérias na escola [...] (Aluno 4).

Essas narrativas mostram que, a educação pública básica ainda não oferece subsídios necessários para alunos que pretendem cursar o ensino superior. Sendo assim, ao participarem de uma prova de amplo alcance nacional o ENEM, estão concorrendo com outros estudantes que se preparam em escolas mais estruturadas. Ainda que existam as cotas, uma política afirmativa extremamente necessária para o enfrentamento das desigualdades, é necessário também a promoção de ações que vão além, em busca de uma educação de qualidade. Também é indispensável que além de estratégias que promovem o acesso ao ensino superior, ações que viabilizem a permanência e a conclusão da graduação (EVANGELISTA, MACIEL, 2019) do contrário, entrarão para as estatísticas dos que não conseguiram terminar os estudos por terem que trabalhar para sustentar a família.

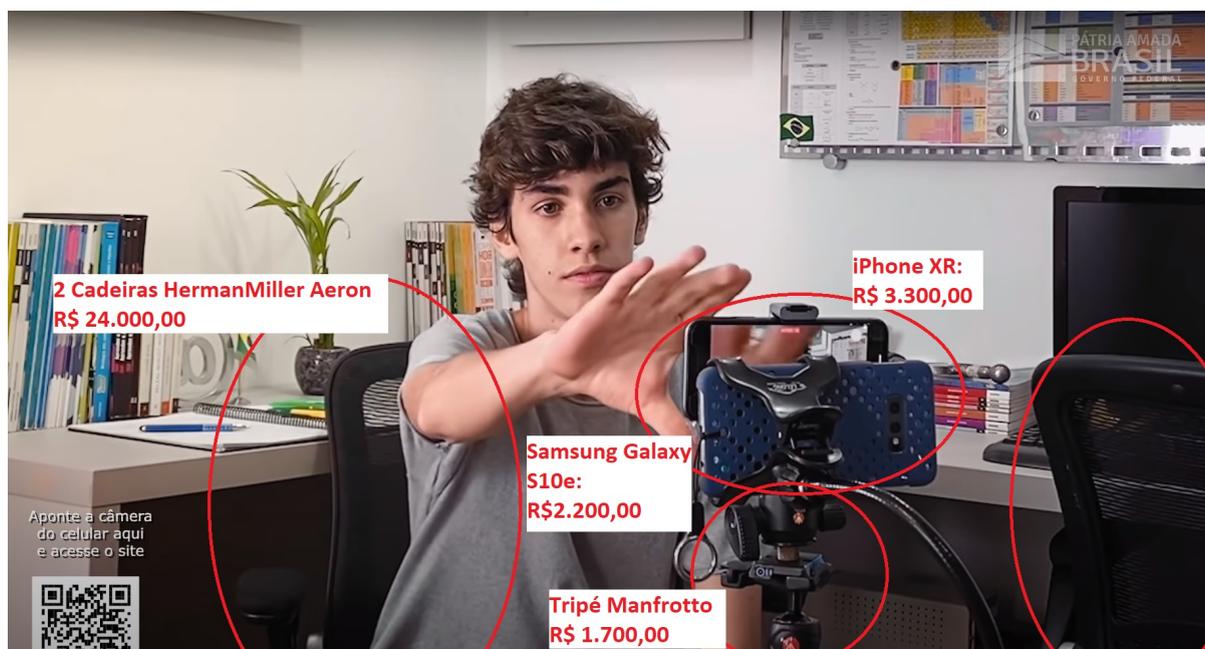
A pandemia da COVID-19 também foi citada como parte dos desafios enfrentados. Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021a) divulgados em “*Síntese de indicadores: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021*”, as desigualdades educacionais foram intensificadas, sobretudo na rede pública, tanto por fatores internos do sistema de ensino, quanto por fatores externos que se manifestam nas diferentes realidades socioeconômicas.

De forma similar, outra fala relaciona a falta de “*estrutura tecnológica para estudo durante a pandemia*” como um desafio. Essa afirmação corrobora com os dados apresentados pelo IBGE (2021b) em “*Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2019*”. Enquanto 89,6% dos estudantes entre 13 e 17 anos da rede privada declaram posse de computador ou notebook, apenas 49,7% dos estudantes da rede pública possuem esse acesso. Nesse sentido, percebe-se

que, diante do cenário de crise sanitária que estamos vivenciando, grupos menos favorecidos economicamente são atingidos e não dispõem de aparelhos para acesso online, refletindo em crianças e adolescentes com baixo desempenho e elevada evasão escolar.

Diante dessa conjuntura, contraditoriamente o Governo Federal¹¹ divulga uma propaganda cujo cenário são estudantes equipados com aparelhos tecnológicos e um ambiente particular para estudo (Figura 2), “estimulando” estudantes a continuarem seus estudos para o ENEM durante a pandemia do novo coronavírus, com frases como “*A vida não pode parar*”, “*É preciso ir a luta, se reinventar, superar*”, “*Estude de qualquer lugar, de diferentes formas, pelos livros, internet, com a ajuda a distância dos professores*” como se essa fosse a realidade atual da maioria dos estudantes do país.

Figura 2. Propaganda do ENEM



Fonte: Danilo Rocha, reprodução do Twitter, 2020.

Uma das consequências desse conjunto de obstáculos citados anteriormente é o desgaste da saúde mental dos discentes, que foi relatado em diferentes perspectivas:

Desafios pessoais de concentração nas aulas EAD, empenho pessoal.

(Aluno 3)

[...] controle emocional (Aluno 5)

[...] minha cobrança, ansiedade, medo de não passar (Aluno 6)

¹¹ A referida propaganda circulou na rede de televisão brasileira em maio de 2020.

Quando observadas as situações vividas por esses alunos, percebe-se que as circunstâncias provocaram ansiedade. A ansiedade, dentre outros fatores, torna-se um problema quando interfere na capacidade de enfrentar adversidades corriqueiras e quando se apresenta em estado de alerta por um longo período. À vista disso e de acordo com Schönhofen (2020) o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) pode acarretar prejuízos nas funções cognitivas, como na memória e em funções necessárias para o bom desempenho em provas, agindo como uma influência negativa no desempenho do aluno. Nesse sentido, sabendo da importância de manter a saúde mental em condições de equilíbrio, o Cursinho disponibiliza de forma gratuita atendimento psicológico para tratar dessas questões (ENTREVISTADA, 2021, informação oral).

A dificuldade financeira e de deslocamento também estiveram presentes nas respostas dos alunos:

[...]não tinha condições financeiras para pagar um cursinho particular (Aluno 5).

Dificuldade de local de estudo, o fato de não morar na capital para estar mais próximo do cursinho (chegava em casa por volta das 23h) (Aluno 7)

Perante as circunstâncias apontadas e relembando a história da educação no Brasil, percebe-se que a exclusão educacional é estrutural. Não ter condição de pagar um cursinho particular, por não ter sido ofertada uma educação gratuita de qualidade e ter que se deslocar por horas até a capital, por não ter acesso a ensino gratuito de qualidade na cidade em que mora, são reflexos de uma sociedade estruturada sob a manutenção das desigualdades.

Em síntese, observa-se nos depoimentos listados que os alunos têm enfrentado desafios no tocante ao ensino público defasado; a pandemia - embora todo o mundo esteja enfrentando essa crise sanitária, as diferentes posições sociais conferem diferentes lugares e opções para o embate desta e de outras adversidades-; a falta do acesso a tecnologia; a saúde mental comprometida; problemas financeiros e de deslocamento que gera impactos negativos na vida do aluno que pretende ingressar no ensino superior. Assim, evidencia-se a importância do Cursinho para o ingresso de alunos no ensino superior, visto que contribui no enfrentamento dos desafios impostos por uma sociedade excludente, para a ocupação de espaços historicamente elitizados que são as Instituições de Ensino Superior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da educação no Brasil é marcada pela exclusão de grupos marginalizados em detrimento de uma elite privilegiada. Nesse sentido, atualmente, ainda existem desigualdades que dificultam o acesso à uma educação de qualidade. Embora tenham sido criadas as políticas de afirmativas em 2012 e uma prova universal que dá acesso ao ensino superior - o ENEM- a diferença de estrutura para aprendizagem, durante o ensino básico, colocam pessoas mais favorecidas economicamente e que podem arcar com o ensino privado, à frente de pessoas que não têm recursos financeiros.

Desse modo, diante de um cenário onde as desigualdades sociais se fazem presentes, este trabalho objetivou compreender os impactos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para ingresso de alunos no ensino superior, torna-se relevante à medida que se empenha em delinear o papel da democratização do ensino.

Por meio de uma entrevista semiestruturada com a ex-presidente e idealizadora do cursinho, foi possível identificar o processo histórico de construção e criação do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana, uma iniciativa gratuita de alunos de Medicina da UFS que na forma de Liga Acadêmica oferece aulas, desde 2020, para alunos de baixa renda que realizarão a prova do ENEM.

O cursinho segue a concepção da Educação Popular e por isso Paulo Freire, um dos maiores educadores que denunciou a educação bancária e tinha a cultura popular como ponto de partida para aprendizagem, foi a principal referência nesse trabalho. Desse modo, na entrevista semiestruturada, foi possível verificar que diferente de outros cursinhos pré-vestibulares no Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana a preocupação está além da aprovação em uma Instituição de Ensino Superior. Para ser contemplado com uma vaga como aluno no cursinho investigado é necessário aprovação e uma prova, em seguida em uma entrevista, vale ressaltar que este processo seletivo considera não só fatores socioeconômicos, mas também a história de vida, tornando-os únicos. Com isso, no cursinho o aluno possui acompanhamento individual com monitorias de redação, atendimento psicológico e a acesso a materiais de ensino de forma gratuita.

Entender como se deu a construção do cursinho, desde sua idealização até a sua concretização, permitiu compreender o que move este processo educativo e de que forma contribui para a democratização do acesso ao ensino superior. Ademais, colabora para a

documentação e promove visibilidade de um importante projeto educacional do estado de Sergipe.

Através do questionário do *Google Forms*, estruturado com questões abertas e fechadas, diagnosticamos o perfil de sete ex-estudantes que fizeram parte do cursinho em 2020 e conseguiram ter acesso ao ensino superior. Os resultados demonstraram que o cursinho teve um papel importante na aprovação de jovens de baixa renda, que em sua maioria passaram pelo menos uma parte do ensino básico em escola pública e não teriam condições financeira de arcar com um curso pré-vestibular ou plataforma online, caso não estudassem no cursinho.

Assim, à luz da entrevista semiestruturada e das respostas obtidas nos questionários é possível inferir que o papel do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana na democratização do ensino tem sido alcançado, uma vez que possibilitou a entrada desses jovens no ensino superior, partindo do princípio de uma educação feita pelo povo e para o povo, de estudante para estudante, buscando a justiça social.

Contudo, tendo em vista ser a Educação Popular uma educação que tem o povo, a cultura e os saberes populares como ponto de partida para a aprendizagem e buscando ir de encontro a hegemonia dominante do sistema de ensino que exclui grupos sociais, atribuímos a importância de adaptações na pedagogia de ensino do cursinho, visando uma educação crítica e transformadora.

Se para o cursinho a aprovação não é o único objetivo, mas também uma transformação social, faz-se necessário ir além do que o ensino conteudista proporciona. É necessário dialogar criticamente, sobretudo sobre a atual conjuntura de desigualdades, que inclusive corrobora com a necessidade de existência de espaços como o Cursinho investigado, para fazer o papel do governo em garantir o acesso à educação de qualidade.

Dessa maneira, sugerimos a formação dos professores inicial ou continuada e de toda equipe do Cursinho para que o ensino continue tendo como premissa a realidade do aluno e não somente conteúdos a serem estudados para aprovação no ENEM. Além disso, recomendamos a promoção de debates, rodas de conversas, momentos em que o diálogo atribua sentido à vida marginalizada de jovens, que buscam através no cursinho a oportunidade de mudar de vida.

No que tange às limitações da pesquisa, apontamos que em decorrência do curto período de realização da mesma- devido a uma mudança inesperada em todo o projeto- houve

dificuldades no que tange a produção de dados dos questionários. No entanto, acreditamos que, enquanto resultado de uma ação humana, é inevitável que a pesquisa apresente lacunas. Lacunas estas que não diminuem a relevância do que aqui foi abordado, mas dão margem para que outros pesquisadores possam contribuir na produção de conhecimento.

Por fim, reforçamos que essa pesquisa buscou, inicialmente, reconhecer o trabalho do Cursinho Popular Dr. Almir Santana que tem alcançado e transformado a vida de jovens. Esperamos que mais jovens sejam beneficiados e ocupem os espaços que lhes são negados na sociedade, especialmente nas Instituições de Ensino Superior.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Cibele Yahn. Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Revista Ensino Superior Unicamp**, v. 6, p. 18-27, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Histórico**. Brasília: 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem/historico>. Acesso em: 29 de ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm. Acesso em: 08 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 08 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **65% dos inscritos no Enem já concluíram o ensino médio em anos anteriores**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pronatec/oferta-voluntaria/418-noticias/enem-946573306/90701-65-dos-inscritos-no-enem-ja-concluiram-o-ensino-medio-em-anos-anteriores>. Acesso em: 08 de set. 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Ministro quer parceria da sociedade no combate à evasão e ao baixo desempenho escolar. Brasília: 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/74881-ministro-quer-parceria-da-sociedade-no-combate-a-evacao-e-ao-baixo-desempenho-escolar>. Acesso em: 29 de ago. 2021.

BRASIL. **Lei de cotas** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em: 08 de set. 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Brasília: 20---. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acesso em 29 de ago. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Brasil no Pisa 2018** [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. Brasiliense, 2017.

BRITO, Maria Helena de Paula; ARRUDA, NADOD; CONTRERAS, Humberto Silvano Herrera. Escola, pobreza e aprendizagem: reflexões sobre a educabilidade. In: **Educere-XII Congresso Nacional de Educação**. Curitiba. 2015. p. 18670-83.

CARMO, Beatriz. A pobreza brasileira tem cor e é preta. **Nexo Jornal. Publicado em**, v. 18, 2017.

CARVALHO, Marcio. A educação popular como princípio dos cursinhos populares. **Cadernos CIMEAC**, v. 3, n. 2, p. 73-82, 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara dos Deputados**, [s.d.]. Legislação Informatizada - RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 12, DE 2003 - Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2003/resolucaodacamaradosdeputados-12-18-novembro-2003-321942-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 05 de nov. de 2021.

CASSIRER, Ernest. **A filosofia do Iluminismo**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1992.

CASTRO, Clóves Alexandre de. **Cursinhos alternativos populares: Movimentos territoriais de luta pelo acesso ao ensino superior público no Brasil**. 2005. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CHIZZOTTI, Antônio; CASALI, Alipio Marcio Dias. Desigualdade, pobreza e diferença: precariedade na vida escolar. **Educação e Filosofia**, v. 34, n. 70, p. 227-262, 2020.

CNS – Conselho Nacional de Saúde. (2016). **Resolução n. 510/2016, de 07 de abril de 2016**. Brasília: Ministério da Saúde: CNS. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CURSINHO DR ALMIR SANTANA. **Visão**. Aracaju. 23 set. 2019. Instagram: @cursinhodralmirsantana. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B2xQj5hlh90/>. Acesso em: 08 set. 2021

CURSINHO DR ALMIR SANTANA. **O que é o Cursinho?**. Aracaju. 4 nov. 2019. Instagram: @cursinhodralmirsantana. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B4dA-tJBpnt/>. Acesso em: 08 set. 2021

ENTREVISTADA. Entrevista . [nov. 2021]. Entrevistador: Marynara Costa Santos. Aracaju, 2021. 1 arquivo. mp4 (60 min.). **Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso - Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana: A busca pela democratização do ensino**.

EVANGELISTA, Joelma Inês; MACIEL, Carina Elisabeth. Política de cotas na educação superior: lutas e desafios no combate à pobreza e desigualdade de estudantes negros. **Revista Inter Ação**, 111–127, 2019.

FERREIRA Junior., Amarílio. **História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX**. São Carlos, São Paulo: EdUFSCar, 2010.

- FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 13°. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **Que fazer: teoria prática em educação popular**. 4.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1989.
- FREIRE, Ana Maria Araújo. **Paulo Freire: uma história de vida**.1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- GARCIA, Adir; YANNOULAS, Silvia. Educação, pobreza e desigualdade social. **Em Aberto**, v. 30, n. 99, 2017.
- GIL, Antonio. Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HAGUETTE, Teresa. Maria. Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 12. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a.
- IBGE. **Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MACIEL, Karen de Fátima. O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular. **Educação em Perspectiva**,v. 2, n. 2, p. 326-344, 2011.
- MEDEIROS, Marcelo; BARBOSA, Rogério Jerônimo; CARVALHAES, Flavio. **Educação, desigualdade e redução da pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21°. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- ROSA, Sandra; DA SILVA, Marcus Quintanilha. Relação entre pobreza e evasão escolar: um aporte teórico. **Cadernos Acadêmicos Unina**, v. 1, n. 1, 2021.
- CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO. **RESOLUÇÃO N° 7/2018/CONEPE**. Disponível em: https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/9262/RESOLU_O_7.2018_CONEPE.pdf. Acesso em: 05. nov. 2021.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2011.

SCHÖNHOFEN, Frederico de Lima; SILVA, Lucas Neiva; ALMEIDA, Raimundo Bittencourt d; DUARTE, Maria Eduarda Centena; DEMENECH, Lauro Miranda. Transtorno de ansiedade generalizada entre estudantes de cursos de pré-vestibular. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 2020.

SECRETÁRIA, Joélia parabeniza o médico Almir Santana pelos serviços prestados no combate à Aids. **Governo do Estado de Sergipe**, 2014. Disponível em: <https://www.se.gov.br/noticias/saude/secretaria-joelia-parabeniza-o-medico-almir-santana-pelos-servicos-prestados-no-combate-a-aids>. Acesso em: 05. nov. 2021.

SIMÃO, Felipe Pinto; NETO, Nathanael da Cruz e Silva, TORRES, Julio Cesar. Pré-vestibulares populares e a democratização do acesso ao ensino superior. **Revista ORG & DEMO**, v. 21, n. 1, p. 57-70, 2020.

SOUZA, Everton Aparecido Moreira de. História da Educação no Brasil: o elitismo e a exclusão no ensino. **Cadernos da Pedagogia**, v. 12, n. 23, 2018.

TREVISOL, Joviles Vitório; NIEROTKA, Rosileia Lucia. “Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro. **Quaestio-Revista de Estudos em Educação**, v. 17, n. 2, 2015.

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista semiestruturada para a diretoria

Conte quem é você, um pouco da sua história.

Você atua sozinha nesse cargo ou com alguém? A que se deve esse cargo, você que teve a ideia?

De onde surgiu a ideia de criar o Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana?

Quando nasceu o Cursinho?

Quem faz parte do cursinho, são alunos graduandos?

Vocês recebem algum patrocínio, doações, apoio, algo do tipo?

Como é feita a admissão dos voluntários? Entrevista? Prova?

Como é feita a admissão dos alunos? Prova? Entrevista?

Quanto alunos vocês tiveram em 2020? E em 2021?

O cursinho chegou a funcionar na forma presencial? Onde funcionava? Como estão sendo as aulas no ano atual?

De onde vem o nome do Cursinho?

A que se deve o nome “Popular” presente no nome do cursinho?

Para o cursinho popular Dr. Almir Santana. O que é Educação Popular?

Como vocês acompanham o desempenho dos alunos durante o ano? Vocês conseguem perceber a evolução da aprendizagem deles? Vocês quantificam isso?

Quais as perspectivas futuras do cursinho?

APÊNDICE B – Roteiro de questionário para alunos

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Idade:

Bairro que mora atualmente:

Possui alguma necessidade especial? () NÃO. () SIM. Qual? _____

Como você se declara quanto à cor/etnia?

() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não-declarada

SEÇÃO FAMILIAR E SOCIOECONÔMICA

1. Qual sua renda familiar mensal? () Até 1 salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De até 2 até 3 salário mínimos () Acima de 4 salários mínimos
2. Qual seu estado civil? () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a)
3. Você exerce alguma atividade remunerada? () NÃO () SIM
 - a. () Estágio () Com carteira de trabalho assinada () Contrato () Outro:
4. Você tem filhos? Quantos?
5. Você mora sozinho? Quantas pessoas moram na mesma residência, contando com você?
6. Você reside em imóvel: () Próprio quitado () Próprio em financiamento () Alugada () Emprestada ou cedida
7. A situação conjugal dos seus pais é: () Vivem juntos () Separados
8. Qual o grau de instrução da sua mãe?

() Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Superior incompleto () Superior completo () Especialização () Mestrado () Doutorado () Não sei
8. Qual o grau de instrução do seu pai?

() Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Superior incompleto () Superior completo () Especialização () Mestrado () Doutorado () Não sei

DADOS EDUCACIONAIS

1. No ensino fundamental estudei: () Em escola pública. () Em escola particular sem bolsa. () Em escola particular com bolsa integral. () Em escola particular com bolsa parcial. () Uma parte em escola particular e outra parte em escola pública.
2. Qual modalidade do ensino médio frequentou? () Ensino médio regular () Educação especial () Educação de Jovens e Adultos (EJA) () Educação profissional com curso técnico
3. Em seu seio familiar há pessoas formadas em um curso superior? () NÃO () SIM
Qual parentesco?
4. Você já possui alguma graduação? Qual?
5. Qual curso está cursando atualmente? Qual período? Em que Universidade/Faculdade?
6. Você considera ter passado por desafios para ingressar no ensino superior? Qual(is)?
7. Você utilizou algum desses programas do governo para entrar na universidade/faculdade? () Prouni () Fies () Não utilizei nenhum dos dois. Entrei pelo SISU.
8. Você é cotista? Qual tipo de cota?

SOBRE O CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA

1. Como conheceu o Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana?
2. Por que você entrou no Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana?
3. Caso não entrasse no Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana, você teria condições financeiras de pagar um curso pré-vestibular ou plataforma online?
4. De que forma o Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana contribuiu para sua entrada na Universidade/Faculdade?
5. Você indicou ou indicaria o Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana? Por que?

6. Gostaria de falar sobre algo que não foi perguntado? Se sim, deixe o comentário aqui abaixo

ANEXO A – Comprovante de aprovação pelo Comitê de ética



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana: história, contribuições para a democratização e acesso ao ensino superior

Pesquisador: Aline Lima de Oliveira Nepomuceno

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 53215921.6.0000.5546

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.365.003

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo "Informações Básicas da Pesquisa" (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1848724.pdf) e do "Projeto Detalhado / Brochura Investigador" (Projeto_cursinho_finalizado.pdf), postados em 12/04/2022.

Introdução:

Desde o ano de 2009, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tem sido utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. As notas podem ser utilizadas para adentrar as instituições públicas de ensino superior do Brasil, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e são aceitas também nas instituições particulares de ensino superior, através do Programa Universidade para Todos (Prouni). Os participantes também podem financiar seus estudos por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (BRASIL, 2020a). Diante desse contexto, onde existe uma prova de caráter seletivo para o ingresso ao ensino superior, torna-se necessário entender quem são os estudantes concorrentes. Segundo dados do Ministério da Educação, em 2020 o ENEM recebeu 6.121.363 inscrições, sendo que 65% desses inscritos concluíram o ensino médio em anos anteriores, 23% são concluintes e 12% são treineiros. O percentual de 23% representa alunos que estão no terceiro ano do ensino médio, sendo que a maioria deles (81,7%) estuda na rede pública de ensino (BRASIL, 2020b). Nessa perspectiva, uma vez que a maioria dos

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

alunos concluintes são emergente do ensino público, faz-se necessário pontuar que pobreza e educação pública estão associadas (BRITO , ARRUDAS, CONTRERAS, 2015; MEDEIROS, BARBOSA, CARVALHAES, 2019; GARCIA, YANNOULAS, 2017; DA ROSA, DA SILVA, 2021; CHIZZOTTI, CASALI, 2020.). Nesse sentido, desde os princípios da educação básica já existe o enfrentamento contra a falta de estrutura familiar, falta de saúde básica, falta de alimentação, falta de saneamento básico. Ao alcançar a conclusão do ensino médio - o que já é uma grande vitória visto que a evasão de alunos é uma realidade na educação brasileira, mais de 30% dos alunos não chegam ao final do ano (BRASIL, 2019) -, prestes a entrar numa universidade, este se depara com uma prova de ampla escala nacional disputada por estudantes de diferentes grupos sociais. Perante essa conjuntura, onde pobre e ensino público muitas vezes ocupam o mesmo lugar, e ao analisar a estrutura e contexto das provas que dão acesso às universidades do Brasil - e aqui destaca-se o ENEM por estar relacionado à esfera pública- ao mesmo tempo em que busca incluir estudantes na graduação, constitui- se como uma barreira desproporcional para aqueles que não tiveram acesso ao ensino de qualidade. A lógica individualista desse sistema, atribui aos participantes uma responsabilidade que não lhes cabe unicamente, uma vez que existem fatores externos e alheios à própria vontade, como pobreza, fome, saúde, moradia, segurança e outros, que determinam aprovação desse aluno. Buscando reparar as injustiças socioeconômica na sociedade, em 22 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/202 que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.” (BRASIL, 2012). Esta lei determina que 50% do total de vagas da instituição sejam reservadas às cotas, sendo subdivididas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita; e para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência. Dessa forma, ações afirmativas, como as cotas, buscam suprir as lacunas das desigualdades, dando oportunidade aos estudantes desprivilegiados devido a sua posição social, cor ou etnia, postos à margem das sociedades. Além das políticas públicas, geridas pelo governo como forma de solucionar problemas públicos, os cursinhos populares - que também são conhecidos por outras nomenclaturas como cursinho comunitário, cursinho pré-vestibular - são iniciativas criadas muitas vezes por um coletivo popular que busca, de forma gratuita, democratizar o acesso ao ensino superior para que jovens das classes populares consigam adentrar nas universidades (SIMÃO, NETO, TORRES, 2020). Ao discorrer sobre cursinho popular, é imprescindível o entendimento acerca da Educação Popular, a qual esteve presente nos estudos de Paulo Freire, - o patrono da educação brasileira-. Em Que fazer: Teoria e prática em educação popular, um diálogo entre Freire e Adriano Nogueira, consta que a educação

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

popular faz parte de um “esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares” (FREIRE, NOGUEIRA, 1989, p.19) e possui “graus diferentes, ela tem formas diferentes” (FREIRE, NOGUEIRA, 1989, p.20). Nesse sentido, de acordo com Brandão (2017), pode-se dizer que existem concepções que dão diferentes sentidos à Educação Popular, a saber: Educação Popular como saber da comunidade, Educação Popular como ensino Público, Educação Popular como educação das classes populares e Educação como educação do poder popular. Por assim ser, o conceito que estrutura e confere embasamento para as práticas dos cursinhos populares, está incluso em uma ou em algumas dessas concepções que mais adiante serão elucidadas. Ainda nessa perspectiva e de acordo com Brandão (2007): Como outras tantas — os médicos militantes falam em medicina comunitária e os setores avançados da Igreja falam em pastoral popular — a educação popular é uma prática social. Melhor, é um domínio de convergência de práticas sociais que têm a ver, especificamente, com a questão do conhecimento. Com a questão da possibilidade da construção de um saber popular. (p. 51, grifos do autor) Diante disso, pode-se dizer que a Educação Popular é uma prática social que busca através da educação, alcançar o povo de diferentes formas. Seguindo essa lógica, os cursinhos populares, enquanto movimento social construído com o povo e para o povo, ao passo que lutam pela democratização do ensino, lutam também contra um modo excludente de seleção uma vez que viabiliza e oportuniza aos estudantes de baixa renda a conseguirem a aprovação. O Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana é uma iniciativa de alunos do curso de Medicina da Universidade Federal de Sergipe, do campus São Cristóvão, e se dispõe a ministrar aulas para estudantes de escolas públicas e pessoas com baixa renda, que visa democratizar o acesso ao ensino superior (CURSINHO DR ALMIR SANTANA, 2019). Por essa razão, o Cursinho Popular de Medicina Dr Almir Santana foi escolhido como objeto de estudo. Ademais, entende-se que, o cursinho da forma que está caracterizado - de aluno para aluno, com o povo enquanto cerne desse movimento- gera impactos direto sobre a vida de estudantes que buscam entrar em uma instituição de ensino superior. Assim sendo, acreditamos que essa pesquisa pode contribuir para uma melhor performance pedagógica deste processo educativo, além de traçar um panorama atual dos estudantes de baixa renda e assim colaborar nos debates sobre o papel dos cursinhos populares na realidade educacional brasileira, bem como discutir acerca da educação que tem sido disponibilizada. Nesse sentido, espera-se que outros pesquisadores, licenciados ou interessados no tema inspirem-se nessa pesquisa e produzam dados, a fim de colaborar para uma educação democratizada e de qualidade.

Hipótese:

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

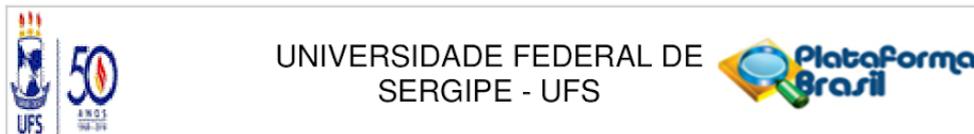
CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

O Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana contribui para a democratização do ensino superior pois oferece ensino gratuito a alunos de baixa renda.

Metodologia Proposta:

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, considerando que os objetivos a serem alcançados buscam por respostas que são incalculáveis do ponto de vista social, pois, como cita Minayo (1994, p. 21-22) “a pesquisa qualitativa [...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” Nesse sentido, a produção humana, isto é, as relações, representações, subjetividades e intencionalidades são objetos da pesquisa qualitativa. De acordo com Gil (2008) a pesquisa social é aquela que utiliza-se da metodologia científica para obter novos conhecimentos da realidade social. Assim, ainda segundo o autor, a realidade social envolve a interação dos seres humanos entre si, além da relação que operam com as instituições. Desta feita, a presente pesquisa assim é definida, pois direciona-se para o entendimento da realidade vivenciada pelos alunos durante sua jornada enquanto estudante do ensino básico até o ensino superior. Por essa razão, trata-se de uma pesquisa que também se configura como uma pesquisa descritiva, pois tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população [...] ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2008, p. 28). Nesse sentido, torna-se exequível conhecer e descrever os alunos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana bem como as relações dos envolvidos. A pesquisa procederá com a devida autorização do Comitê de Ética através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) conforme as Resoluções nos 466, de 12 de dezembro de 2012, e 510, de 07 de abril de 2016 e Norma Operacional no 001/2013, pelo CNS, para a aplicação da entrevista e do questionário, pois trata-se de uma pesquisa com seres humanos. A primeira etapa da pesquisa consistirá na entrevista semiestruturada com a presidente e idealizadora do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para identificar seu processo histórico de construção e criação. Segundo Haguette (2010, p.81) “a entrevista pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. Nesse sentido, acredita-se que a entrevista semiestruturada viabiliza a obtenção de informações necessárias ao desenvolvimento da pesquisa, através de um roteiro pré-estruturado de acordo com a problemática. Dessa forma, a entrevista semiestruturada será realizada através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia da COVID-19, e posteriormente a mesma será transcrita para fins de análise. O TCLE será enviado por meio de formulário Google para ter o

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

Objetivo Secundário:

-Diagnosticar o perfil dos estudantes e voluntária do cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.-
Analisar o papel do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana na democratização do ensino.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Sentir desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante o preenchimento do questionário online e entrevista; sentir cansaço ou aborrecimento ao responder a questionário e realizar a entrevista.

Benefícios:

contribuir para a produção de novos conhecimentos no que diz respeito a educação popular bem como na construção de uma educação democrática para a sociedade.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de pesquisa qualitativa, inserida no campo da pesquisa social. O projeto propõe realizar uma entrevista semiestruturada com a diretora, a fim de identificar o processo de construção e criação do cursinho popular de Medicina Dr. Almir Santana, uma iniciativa gratuita de estudantes de medicina da Universidade Federal de Sergipe que visa democratizar o acesso ao ensino superior. Para diagnosticar o perfil dos estudantes do cursinho será realizado um questionário do Google forms. Dessa forma, pretende-se compreender o papel do cursinho enquanto agente social que luta pela ocupação de espaços elitizados.

Tamanho da Amostra no Brasil: 16

Orçamento: R\$ 179,00

Financiamento Próprio

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos obrigatórios apresentados conforme Norma Operacional CNS N° 001 de 2013 e as Res. 466/2012 e 510/2016 do CNS/CONEP/MS.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

Sergipe, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS no 466 de 2012 e na Norma Operacional no 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do Protocolo de Pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 – A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1848724.pdf	12/04/2022 18:13:25		Aceito
Outros	QUESTIONARIO_ESTUDANTES.pdf	12/04/2022 18:12:58	Marynara Costa Santos	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_AS_PENDENCIAS CEP UFS dois.pdf	12/04/2022 18:11:40	Marynara Costa Santos	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_cursinho_finalizado.pdf	12/04/2022 18:10:50	Marynara Costa Santos	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_Marynara.pdf	12/04/2022 18:01:53	Marynara Costa Santos	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada.pdf	07/02/2022 17:11:26	Marynara Costa Santos	Aceito
Outros	imagem.pdf	07/02/2022 16:58:43	Marynara Costa Santos	Aceito
Outros	termo_de_anuencia.pdf	07/02/2022 16:56:22	Marynara Costa Santos	Aceito

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_QUESTIONARIO.pdf	07/02/2022 16:54:38	Marynara Costa Santos	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_entrevista.pdf	07/02/2022 16:53:58	Marynara Costa Santos	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 25 de Abril de 2022

Assinado por:
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº
Bairro: Sanatório **CEP:** 49.060-110
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3194-7208 **E-mail:** cep@academico.ufs.br



Continuação do Parecer: 5.365.003

devido consentimento de realização da pesquisa. Concomitantemente, a segunda parte da pesquisa, dar-se pela resolução de um questionário composto por dados pessoais e 25 questões abertas e discursivas, que tem como finalidade diagnosticar o perfil dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana. O questionário será aplicado através do Formulário Google, uma ferramenta digital que permitirá, mesmo em meio a pandemia da COVID-19, produzir dados para a pesquisa. Além disso, nomes fictícios serão utilizados buscando o sigilo da identidade de todos os participantes. Os critérios de inclusão ou exclusão para a seleção dos alunos que irão responder ao questionário são: ter sido aluno do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana no ano de 2020, ter sido aprovado e estar cursando um curso superior em qualquer instituição privada ou pública. Os dados produzidos na entrevista e nos questionários serão analisados com base na pesquisa bibliográfica desenvolvida a partir de documentos como livros e artigos científicos, (GIL, 2007) encontrados a partir de sites de busca acadêmica como Scielo, Google Acadêmico, periódicos da CAPES, dentre outros.

Critério de Inclusão:

Os critérios de inclusão para responder ao questionário são: ter sido aluno do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana no ano de 2020, ter sido aprovado, estar cursando um curso superior em qualquer instituição e ser maior de idade.

Critérios de exclusão:

Não apresentados

Metodologia de Análise de Dados:

Os dados produzidos na entrevista e nos questionários serão analisados com base na pesquisa bibliográfica desenvolvida a partir de documentos como livros e artigos científicos, (GIL, 2007) encontrados a partir de sites de busca acadêmica como Scielo, Google Acadêmico, periódicos da CAPES, dentre outros

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Identificar o processo histórico de construção e criação do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.

Endereço: Rua Cláudio Batista s/nº

Bairro: Sanatório

CEP: 49.060-110

UF: SE

Município: ARACAJU

Telefone: (79)3194-7208

E-mail: cep@academico.ufs.br

ANEXO B – Modelo do Termo Consentimento Livre e Esclarecido para entrevista semiestruturada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a) participante, convidamos a participar do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) "**CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**", desenvolvida por Marynara Costa Santos, aluna de graduação do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O objetivo da pesquisa é conhecer os caminhos viáveis e factíveis para ingresso no ensino superior de alunos e alunas do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.

Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos e deveres como participante (Uma Via do TCLE pode ser impressa e ficará com você como comprovante. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de confirmá-lo, o (a) senhor (a) poderá esclarecê-las com a pesquisadora através dos contatos localizados abaixo.)

- Caso não queira participar ou retirar sua autorização, a qualquer momento, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo.

Participando do estudo, o (a) senhor (a) está sendo convidado (a) a: participar de uma **entrevista semiestruturada**, realizada pela plataforma online *Google meet*, objetivando identificar seu processo histórico de construção e criação do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana, referente ao TCC "**CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**".

As informações obtidas nesta pesquisa serão utilizadas somente conforme os objetivos propostos pela mesma (Resolução CNS 510 de 2016, Artigo 9o, Inciso V; Artigo 17, Inciso IV).

Os resultados desta pesquisa serão divulgados, em formato acessível as participantes e população que foi pesquisada (Resolução CNS no 510 de 2016, Artigo 3o, Inciso IV). Sendo uma forma de retorno as participantes da pesquisa o aconselhamento e orientações visando benefícios diretos as mesmas sem prejuízo do retorno à sociedade em geral.

-DESCONFORTO E RISCOS: Com o objetivo de minimizar os desconfortos e os riscos a curto e longo prazo, a Senhora não deve participar deste estudo se: Não estiver confortável com o tema



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

trabalhado; Acreditar que sua participação pode levar a conflitos de qualquer natureza, mesmo sabendo do caráter confidencial de sua participação; sentir desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante o preenchimento do questionário online e perceber cansaço ou aborrecimento ao responder a questionários.

-SIGILO E PRIVACIDADE: O (A) senhor (a) tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

-RESSARCIMENTO: Os riscos apresentados na pesquisa serão mínimos, conforme explicitados acima, porém em caso de algum problema relacionado com a pesquisa, a Senhora terá direito à assistência gratuita que será prestada. Como se trata de uma pesquisa em meio eletrônico, a participante não terá nenhuma despesa advinda da sua participação na pesquisa. Entretanto, caso alguma despesa extraordinária associada à pesquisa venha a ocorrer, a Senhora será ressarcida nos termos da lei, sendo garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS no 510 de 2016, Artigo 19).

Em caso de dúvidas sobre o estudo, (o) a Senhor (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora abaixo:

• Marynara Cota Santos; telefone (79) 99144-9620; e-mail: marynara@academico.ufs.br

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação no estudo, o (a) Senhor (a) poderá entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cuja função consiste em “defender os interesses do sujeito da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”, localizado à Rua Cláudio Batista s/no Bairro: Sanatório – Aracaju CEP: 49.060-110 – SE Contato por e-mail: cep@academico.ufs.br. Telefone e horários para contato: (79) 3194-7208 – Segunda a Sexta-feira das 07 às 12h.

Desde já agradecemos!



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

(Convidado da pesquisa)

(Pesquisadora responsável)

ANEXO C – Modelo do Termo Consentimento Livre e Esclarecido para o questionário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a) participante, convidamos a participar do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) **“CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR”**, desenvolvida por Marynara Costa Santos, aluna de graduação do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O objetivo da pesquisa é conhecer os caminhos viáveis e factíveis para ingresso no ensino superior de alunos e alunas do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.

Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos e deveres como participante (Uma Via do TCLE pode ser impressa e ficará com você como comprovante. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de confirmá-lo, o (a) senhor (a) poderá esclarecê-las com a pesquisadora através dos contatos localizados abaixo.)

- Caso não queira participar ou retirar sua autorização, a qualquer momento, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo.

Participando do estudo, o (a) senhor (a) está sendo convidado (a) a: responder um **questionário**, a ser respondido pela plataforma online *Formulários Google*, com perguntas abertas e fechadas objetivando diagnosticar o perfil dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana, referente ao TCC **“CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR”**.

As informações obtidas nesta pesquisa serão utilizadas somente conforme os objetivos propostos pela mesma (Resolução CNS 510 de 2016, Artigo 9o, Inciso V; Artigo 17, Inciso IV).

Os resultados desta pesquisa serão divulgados, em formato acessível as participantes e população que foi pesquisada (Resolução CNS no 510 de 2016, Artigo 3o, Inciso IV). Sendo uma forma de retorno as participantes da pesquisa o aconselhamento e orientações visando benefícios diretos as mesmas sem prejuízo do retorno à sociedade em geral.

-DESCONFORTO E RISCOS: Com o objetivo de minimizar os desconfortos e os riscos a curto e longo prazo, a Senhora não deve participar deste estudo se: Não estiver confortável com o tema



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

trabalhado; Acreditar que sua participação pode levar a conflitos de qualquer natureza, mesmo sabendo do caráter confidencial de sua participação; sentir desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante o preenchimento do questionário online e perceber cansaço ou aborrecimento ao responder a questionários.

-SIGILO E PRIVACIDADE: O (A) senhor (a) tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

-RESSARCIMENTO: Os riscos apresentados na pesquisa serão mínimos, conforme explicitados acima, porém em caso de algum problema relacionado com a pesquisa, a Senhora terá direito à assistência gratuita que será prestada. Como se trata de uma pesquisa em meio eletrônico, a participante não terá nenhuma despesa advinda da sua participação na pesquisa. Entretanto, caso alguma despesa extraordinária associada à pesquisa venha a ocorrer, a Senhora será ressarcida nos termos da lei, sendo garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS no 510 de 2016, Artigo 19).

Em caso de dúvidas sobre o estudo, (o) a Senhor (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora abaixo:

• Marynara Cota Santos; telefone (79) 99144-9620; e-mail: marynara@academico.ufs.br

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação no estudo, o (a) Senhor (a) poderá entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cuja função consiste em “defender os interesses do sujeito da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”, localizado à Rua Cláudio Batista s/no Bairro: Sanatório – Aracaju CEP: 49.060-110 – SE Contato por e-mail: cep@academico.ufs.br. Telefone e horários para contato: (79) 3194-7208 – Segunda a Sexta-feira das 07 às 12h.

Desde já agradecemos!



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Convidado da pesquisa)

(Pesquisadora responsável)

ANEXO D – Modelo do Termo de autorização de uso de imagem e depoimento oral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTO ORAL

Eu, **nome do participante** participante da pesquisa “CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR”, CPF **.XXX.XXX.XXX-XX**, RG **.XXXXXXXX**, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**, **AUTORIZO**, através do presente termo, a pesquisadora *Marynara Costa Santos* do projeto de pesquisa intitulado “CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR” a realizar as fotos e/ou vídeos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, **AUTORIZO** a utilização destas fotos e/ou vídeos (seus respectivos negativos ou cópias) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor do(a)s pesquisadore(a)s da pesquisa, acima especificados.

Por ser a expressão da minha vontade assino a presente autorização, cedendo, a título gratuito, todos os direitos autorais decorrentes dos depoimentos, artigos e entrevistas por mim fornecidos, abdicando do direito de reclamar de todo e qualquer direito conexo à minha imagem e/ou som da minha voz, e qualquer outro direito decorrente dos direitos abrangidos pela Lei 9160/98 (Lei dos Direitos Autorais).

Cidade, _____ de _____ de 20 ____.

Nome do(a) sujeito participante da pesquisa

Assinatura

Nome completo do(a) participante da pesquisa

ANEXO E – Modelo do Termo de anuência e existência de infraestrutura



CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA TERMO DE ANUÊNCIA E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Eu, **nome do participante**, presidente do **CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA**, autorizo a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) “**CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA: HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**” pela aluna de graduação **MARYNARA COSTA SANTOS**, que irá compreender os impactos do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana para o ingresso de alunos no ensino superior em Sergipe e será iniciado após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (CEP/UFS).

Estamos cientes de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para desenvolvê-la em conformidade às diretrizes e normas éticas. Ademais, ratifico que não haverá quaisquer implicações negativas **as lideranças do CURSINHO POPULAR DE MEDICINA DR. ALMIR SANTANA** que não desejarem ou desistirem de participar do projeto.

Declaro, outrossim, na condição de representante desta Instituição, conhecer e cumprir as orientações e determinações fixadas nas Resoluções n^{os} 466, de 12 de dezembro de 2012, e 510, de 07 de abril de 2016 e Norma Operacional n^o 001/2013, pelo CNS.

cidade, de ___ de 202_

Assinatura do responsável pela instituição/organização

ANEXO F– Estatuto do Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana



ESTATUTO do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” da Universidade Federal de Sergipe – Campus Aracaju

CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E SEDE

Art. 1º - O Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” da Universidade Federal de Sergipe é associado ao Departamento de Medicina, do Campus Aracaju, da Universidade Federal de Sergipe, com sede e foro na cidade de Aracaju-Se, à rua Cláudio Batista, s/n - Palestina, Aracaju - Sergipe, 49060-108. Fundada em 06 (seis) de novembro de 2019 por acadêmicos do curso de medicina da Universidade Federal de Sergipe. É uma associação civil sem fins lucrativos, com propósitos educacionais e sociais e de caráter extensionista, criada, organizada e gerida por discentes do curso de medicina, sob a coordenação pedagógica de professores efetivos da **Universidade Federal de Sergipe**, que apresentam como objetivo comum a democratização ao acesso ao Ensino Superior público e gratuito, através da preparação de estudantes de baixa renda e escolas públicas para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Está localizada no Estado de Sergipe e reger-se-á pelo presente Estatuto e Regimento Interno, por legislação própria e por atos previamente definidos pelos órgãos competentes.

§ 1º - Para fins de apresentação e representação junto à sociedade em geral, objetivando cumprir a fins que se destina, em homenagem ao médico sergipano José Almir Santana, e a critério do Conselho Diretor, com autorização do médico, a Associação nomear-se-á Cursinho Popular de Medicina Dr. Almir Santana.

Art. 2º - O Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” está vinculado ao curso de graduação em medicina da Universidade Federal de Sergipe, possuindo, entretanto, autonomia administrativa e financeira, podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas para a realização das suas atividades.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”:

I – Democratizar o acesso ao Ensino Superior público e gratuito, sobretudo no tocante do curso de Medicina;

II – Preparar os estudantes de baixa renda e escolas públicas com os conhecimentos necessários para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

III – Promover a humanização do processo de pré-vestibular, através da troca ativa de conhecimento e experiências entre tutor e tutorandos.

IV – Desenvolver, nos estudantes de medicina membros do Curso, habilidades de comunicação, inteligência emocional e responsabilidade social, a fim de possibilitar, no futuro, uma melhor relação médico-paciente e melhor articulação com a equipe de trabalho.

V – Proporcionar, nos estudantes de medicina membros do Curso, aprendizado em gerenciamento, administração, planejamento e gestão de recursos, em busca de uma melhor articulação interpessoal e aprimoramento da prática assistencial.

VI – Viabilizar o estreitamento do laço entre a Universidade Federal de Sergipe, a comunidade e os estudantes de medicina.

CAPÍTULO III - QUADRO SOCIAL, NORMAS

Art. 4º - O Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” é coordenado por docentes da Universidade Federal de Sergipe e por um órgão diretor formado por acadêmicos membros, contando com a ajuda de profissionais da área da Educação para a realização das atividades.

Art. 5º - São órgãos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” as Assembleias Gerais e o Conselho Diretor.

Art. 6º - O Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” é composto pelas seguintes categorias de membros: orientadores, colaboradores, fundadores, efetivos e associados. Sendo filiados à UFS e outras instituições, que ofertem cursos nas áreas de abrangência do Curso, que atendam aos critérios de seleção e que estejam dispostos a executar as atividades propostas pela mesma.

§ 1º - Orientadores são profissionais docentes que se comprometem a se dedicar e acompanhar o funcionamento do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, tendo como funções:

I – Supervisionar todas as atividades administrativas do Cursinho Popular.

II – Realizar, junto com a Diretoria, a programação anual do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

III – Supervisionar e elaborar o processo seletivo para a integração dos acadêmicos ao quadro de componentes do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

IV – Supervisionar e elaborar o processo seletivo para a integração de novos estudantes ao quadro de alunos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

V – Buscar convênios com instituições públicas e privadas.

§ 2º - Colaboradores são profissionais vinculados a área de atuação que contribuem para o funcionamento do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” de modo

contínuo. A sua admissão, bem como qualquer substituição, deve ser realizada através de maioria simples, decidida em Assembleia Geral. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino.

§ 3º - Fundadores são acadêmicos que participaram da fundação do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", tendo estes o direito de permanecerem no Cursinho Popular até a sua conclusão de curso, desde que estejam de acordo com as exigências do estatuto, realizando as atividades como determinado. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino.

§ 4º - Efetivos são acadêmicos admitidos por meio de processo seletivo realizado de acordo com as normas deste estatuto, não podendo permanecer no Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" quando se iniciarem os estágios profissionalizantes obrigatórios do seu respectivo curso de graduação. Estes podem desempenhar atividade administrativa ou de ensino.

§ 5º - Associado é o graduando, pós-graduando ou não acadêmico (profissional vinculado a área de atuação), que manifeste interesse na área de atuação e que deseje participar das atividades e reuniões sem os direitos dos membros. Estes podem desempenhar atividade de ensino.

§ 6º - Graduandos e pós-graduandos de outras instituições de ensino superior poderão participar na condição de associado, participando das atividades sem os direitos dos membros.

§ 7º - Configura-se como atividades administrativas aquelas que envolvem a gestão do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", incluindo parte logística, pedagógica e gerenciamento de serviços oferecidos pelo Cursinho Popular.

§ 8º - Configura-se como atividades de ensino aquelas que envolvem a aprendizagem dos estudantes do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", a realização de atividades pedagógicas de ensino. Estes podem ser classificados como Professores ou Monitores, desde que tenham sido aprovados para tal tarefa.

Art. 7º - Ao membro associado ou efetivo que deixar de cumprir o Estatuto Social/Regimento interno do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" serão aplicadas as seguintes penalidades:

1ª – Caberá à penalidade na modalidade de advertência quando:

I. Ausência e/ou atrasos reiterados e injustificados com prévia de 36h em atividades do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana";

II. Outras infrações definidas em Assembleia e constantes no Regimento Interno.

2ª – Caberá a pena de suspensão de 7 a 15 dias quando houver:

I. Descumprimento do presente estatuto, do regimento interno e da legislação vigente da Universidade Federal de Sergipe;

II. Outras infrações definidas em Assembleia e constantes no Regimento Interno.

Parágrafo único - A coordenação da Liga poderá definir outras normas, de acordo com a necessidade da sua área de atuação, definidas em Assembleia e constantes no Regimento Interno.

Art. 8º - O membro perde sua condição de efetivo por:

I. Renúncia;

II. Conclusão, abandono, desligamento ou jubramento do seu respectivo curso;

III. Por decisão da maioria simples, dos membros do Conselho Diretor, fundada nas disposições do presente estatuto;

IV. Por indisciplina durante as atividades do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", sendo feitas duas advertências: a primeira oral e a segunda por escrito. As suspensões são anteriores a este processo.

Parágrafo único - O direito de defesa deve ser garantido ao membro do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" quando imputar o desligamento aos incisos III e IV.

Art. 9º - O membro que for excluído do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" terá o direito a certificado de participação de acordo com o estabelecido no Estatuto das Ligas Acadêmicas da UFS.

Art. 10º - O limite de faltas é de 25% (vinte e cinco por cento) para os membros efetivos.

Art. 11º - O número de vagas disponibilizadas para o processo seletivo deve ser determinado pela diretoria vigente, observando-se a necessidade para o funcionamento do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana".

CAPÍTULO IV – DIREITOS E DEVERES

Art. 12º - As atividades realizadas pelo Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", devem seguir o cronograma confeccionado pela Diretoria, não serão remuneradas e devem ocorrer em horários extracurriculares.

Art. 13º - As atividades consideradas obrigatórias para os membros do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", serão determinadas pela diretoria, podendo os membros que as descumprirem serem excluídos da organização por votação e aprovação da maioria simples em Assembleia Geral.

Art. 14º - A Assembleia Geral é constituída por todos os membros efetivos do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", sendo da sua competência:

I – Eleger a Diretoria;

II – Elaborar, modificar e aprovar o estatuto ou regimento;

III – Aprovar as diretrizes do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

IV – Aprovar e julgar em última instância os fatos relacionados ao Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

V – Decidir sobre quaisquer assuntos referentes ao Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

VI – Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e voto;

VII – Participar ativamente de qualquer um dos projetos vigentes;

VIII – Dar sugestões e apresentar críticas às atividades do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

IX – Concorrer a cargos administrativos da Liga.

§ 1º - As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas pelo menos uma vez a cada período letivo da Universidade Federal de Sergipe e a convocação deve ser feita com no mínimo oito dias de antecedência pelo presidente do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” em exercício.

§ 2º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo presidente em exercício ou mediante solicitação por escrito de um terço dos membros efetivos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

§ 3º - Cada membro do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” tem direito a um voto e a votação é secreta.

§ 4º - O quórum mínimo da Assembleia Geral é de dois terços do total de membros efetivos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” em primeira chamada; 50% na segunda chamada e com qualquer número na terceira chamada. Cada chamada tem como intervalo de tempo, 30 minutos.

§ 5º - A decisão em Assembleia Geral será tomada e aprovada por maioria simples de votos.

Art. 15º - São deveres de todos os membros integrantes do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”:

I – Assinar o termo de voluntariado;

II – Respeitar o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria administrativa;

III – Exercer com comprometimento e responsabilidade os cargos para os quais foi escolhido ou eleito, em se tratando de membros efetivos;

IV – Zelar pelo patrimônio e pela reputação do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” e da Universidade Federal de Sergipe;

V – Desempenhar com ética as funções de qualquer projeto em que esteja participando;

VI – Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e do Estatuto de Ligas Acadêmicas da UFS.

Parágrafo único – Os discentes só poderão participar da composição do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” pelo período de um ano, renovável por iguais períodos durante a vigência do projeto, como previsto na Resolução que regulamenta as Ligas Acadêmicas da UFS.

CAPÍTULO V – PATRIMÔNIO

Art. 16º - O patrimônio do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” será constituído de bens móveis e imóveis que já possui, ou que venha a possuir, por meio de procedimentos usuais definidos na legislação, assim entendidos:

I – Contribuições dos membros associados;

II – Receita proveniente dos serviços prestados a terceiros;

III – Contribuições voluntárias e doações recebidas;

IV – Recursos provenientes de filiações e convênios;

V – Subvenções e legados oferecidos à Liga.

Art. 17º - Na condição de associação civil sem fins lucrativos, o Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” possui autonomia administrativa e financeira, cabendo à Universidade apenas o acompanhamento e supervisão pedagógica das atividades acadêmicas desenvolvidas.

Parágrafo único - No caso de extinção, o patrimônio do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” reverterá para a unidade acadêmica ao qual se encontra vinculada.

CAPÍTULO VI - COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 18º - O Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” tem estrutura constituída por diretoria administrativa, formada por um corpo de alunos e demais membros efetivos, denominados ligantes, com as funções de presidente e vice-presidente, secretário geral e demais diretores, estando todos os integrantes submetidos às normas do presente estatuto, sob orientação do coordenador pedagógico.

Parágrafo único – O membro do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” não pode assumir mais de uma função na estrutura administrativa.

Art. 19º - Poderá constituir a Diretoria do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” o acadêmico devidamente matriculado na UFS que se candidatar ao cargo durante a Assembleia Geral, desde que seja aceito por 2/3 da assembleia.

Parágrafo único - Os ocupantes de cargos de diretoria poderão se candidatar à reeleição, seguindo o mesmo critério para aceitação.

Art. 20º - A Diretoria tem por finalidade:

I – Ser o órgão executivo e administrativo do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

II – Coordenar e supervisionar todas as atividades do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

III – Representar o Cursinho Popular em todos os âmbitos.

IV – Apreçar e julgar os fatos relacionados ao Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

V – Fazer cumprir as normas do estatuto do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

VI – Responder juridicamente questões pertinentes ao Cursinho Popular, juntamente com o docente responsável e o Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 21º - A Diretoria é composta pelos seguintes membros:

I – Um Presidente.

II – Um Vice-Presidente.

III – Um Diretor Geral

IV – Um Secretário Geral.

V – Um Tesoureiro Geral.

VI – Um Diretor de Marketing.

VII – Um Diretor de Recursos Humanos.

VIII – Um Diretor de Relações Públicas.

IX – Um Diretor de Projetos.

X – Um Diretor de Mídias Sociais.

§ 1º - Poderão se candidatar somente membros fundadores ou efetivos.

§ 2º - A eleição se dará anualmente.

§ 3º - A realização da eleição se dará com no mínimo trinta dias antes do término do mandato vigente.

§ 4º - As inscrições serão feitas por cargo;

§ 5º - Será eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos, em eleição secreta.

§ 6º - Os eleitos devem ser empossados no prazo máximo de quinze dias, após o término do mandato.

§ 7º - As campanhas para eleição terão a duração de sete dias antes da eleição.

§ 8º - Caso algum membro da Diretoria deixe o cargo por algum motivo pessoal ou de exclusão, nova Assembleia Geral deve ser convocada para preenchimento do mesmo.

Art. 22º - Ao Presidente compete:

I – Representar o Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” em eventos sociais, culturais, acadêmicos e jurídicos;

II – Respeitar e fazer respeitar o estatuto;

III – Coordenar as reuniões administrativas e de ensino;

IV – Convocar e presidir as reuniões da coordenação e da Assembleia Geral;

V – Assinar, juntamente com o orientador responsável, os documentos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

VI – Organizar eventos em geral;

VII – Gerenciar a seleção de novos membros;

VIII – Delegar atribuições aos membros do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

IX - Atuar junto às Diretorias de Tesouraria e Marketing na elaboração de seus respectivos planejamentos e execução de suas atividades, fornecendo suporte aos diretores e membros;

X - Atuar junto aos demais membros do Curso para a validação de suas ideias, entendendo a respeito do que eles acreditam no curso e de que forma as alterações podem ser feitas;

XI - Ter autoridade para tomar decisões necessárias e urgentes em nome da Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, sendo estas passíveis a discussão em momento viável.

§ 1º - No caso de empate nas votações em Assembleia, o voto do presidente será de desempate.

Art. 23º - Ao Vice-Presidente compete:

I – Auxiliar, quando necessário, o presidente e outros membros da diretoria em suas funções e atribuições;

II – Substituir ou representar o presidente quando necessário;

III – Promover contatos e parcerias com outras entidades públicas e privadas;

IV - Gerenciar toda a parte de ensino do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, em parceria com todas as Diretorias;

V - Fazer com que o plano estratégico do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” seja aplicado;

VI - Auxiliar o Diretor Geral na organização das atividades complementares, tais como nivelamentos, simulados, plantões;

VII – Auxiliar o Presidente a organizar eventos em geral.

Art. 24º - Ao Diretor Geral compete:

I – Substituir o vice-presidente em seus impedimentos;

II – Coordenar, em conjunto com o Presidente e o Diretor de Recursos Humanos, a equipe pedagógica (membros);

III - Passar, juntamente com o Secretariado, as regras aos alunos e garantir o cumprimento delas;

IV - Acompanhar, juntamente com a vice-presidência e Secretário Geral, o desempenho diário dos alunos, nos simulados e progresso nas redações;

V - Organizar as atividades complementares, tais como nivelamentos, simulados, plantões;

VI - Acompanhar, juntamente com a vice-presidência e Recursos Humanos, o desempenho diário dos alunos, nos simulados e progresso nas redações;

VII – Cuidar, em conjunto com as Relações Públicas, da reserva de locais para eventos e reuniões.

Art. 25º - Ao Secretário Geral compete:

I – Redigir as atas das Assembleias e assiná-las juntamente com o presidente;

II - Organizar os horários dos professores;

III - Organizar e fornecer aos alunos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” os horários e atividades;

IV - Preparar, organizar e repassar os materiais de ensino para alunos e professores do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

V - Garantir o cumprimento do cronograma através das aulas;

VI - Garantir a ordem e disciplina;

VII – Fornecer a agenda de escalas e eventos aos demais membros;

VIII – Gerenciar as datas e horários das atividades do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

IX – Receber, arquivar e solicitar documentos junto aos órgãos competentes (certificados, declarações), juntamente com as Relações Públicas.

Art. 26º - Ao Tesoureiro Geral compete:

I - Representar legalmente as contas bancárias do curso e, juntamente com o presidente, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques e contratos que envolvam a associação;

II - Manter o equilíbrio financeiro do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

III - Buscar recursos, através de patrocínios, doações e contribuições, para viabilização de trabalhos, materiais e atividades do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

IV - Apresentar o balanço das contas do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, regularmente;

V - Executar medidas que promovam a captação de recursos e pleitear incentivos externos;

VI - Administrar o patrimônio do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” e os recursos disponíveis para as ações;

VII - Prestar contas mensalmente acerca da movimentação financeira do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” dos recursos em caixa;

VIII - Realizar os pagamentos referentes ao Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

Art. 27º - Ao Diretor de Marketing compete:

I – Definir os meios de comunicação e divulgação do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

II – Executar a divulgação do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” em seus eventos e atividades;

III – Organizar eventos em geral;

IV – Desenvolver e propagar a cultura do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, estabelecendo estratégia adequada ao interesse dela;

V – Divulgar o Processo Seletivo de membros administrativos, professores e alunos;

VI – Garantir que o Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” mantenha suas políticas de transparência e prestação de contas para com os doadores e patrocinadores;

VII – Elaboração de material gráfico pedagógico e de divulgação.

Art. 28º - Ao Diretor de Relações Públicas compete:

I – Convidar professores, palestrantes e demais agentes para eventos e aulas especiais;

II – Atuar junto às Diretorias de Comunicação e Captação de Recursos na formação de novas parcerias e na busca de mecanismo de captação de recursos;

III – Preparar a redação de documentos oficiais e extraoficiais do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” tais como cartas, artigos, panfletos e faixas bem como a redação de boletim bimestral;

IV – Expedir ofícios e circulares;

V – Manter contato com outras Ligas e projetos da Universidade Federal de Sergipe;

VI – Receber, arquivar e solicitar documentos junto aos órgãos competentes (certificados, declarações), juntamente com o Secretariado;

VII – Cuidar, em conjunto com a Diretoria Geral, da reserva de locais para eventos e reuniões;

Art. 29º - Ao Diretor de Recursos Humanos compete:

I – Verificar se, ao longo do ano, os objetivos e metas de cada departamento estão sendo cumpridos;

II – Encaminhar advertências verbais ou escritas aos membros e alunos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”;

III – Formar um banco de dados de todos os membros e estudantes do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”, suficientemente equipado para atender as necessidades do curso e dos projetos realizados;

IV – Acompanhar a frequência dos alunos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” e intervir, quando necessário;

V – Assegurar o nível e o rendimento das aulas ministradas;

VI – Manter os termos de voluntariado de todos os membros atualizados;

VII – Manter as matrículas dos alunos atualizadas;

VIII - Preparar e organizar a Entrevista Socioeconômica, em fase de processo seletivo de novos alunos.

Art. 30º - Ao Diretor de Projetos compete:

I – Estabelecer as estratégias de comunicação e divulgação de eventos do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

II – Desenvolver e acompanhar eventos que aprimorem e explorem os horizontes da educação, com ideias criativas e inteligentes;

III – Garantir que o Cursinho Popular de Medicina atinja mais alunos, professores e apoiadores por meio de eventos e projetos;

IV – Elaborar material pedagógico para a utilização nos projetos;

V – Garantir o maior aproveitamento das habilidades dos professores e definir melhores estratégias de ensino;

VI – Identificar e solucionar problemas de cunho acadêmico apresentados por alunos e professores para a melhoria do aprendizado no Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

Art. 31º - Ao Diretor de Mídias Sociais compete:

I – Acompanhar, gerenciar e alimentar as páginas do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” nas redes sociais;

II – Buscar expandir o alcance do Cursinho através da divulgação do projeto pelas redes sociais;

III – Desenvolver estratégias publicitárias junto à Direção de Marketing;

IV – Divulgar os projetos e os processos seletivos por meio das redes sociais;

V – Promover a transparência do funcionamento do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” por meio das redes sociais;

VI – Acompanhar as tendências das redes sociais, para manter o Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana” relevante nesses meios.

Art. 32º - A reunião de Diretoria será convocada pelo Presidente com antecedência mínima de três dias.

§ 1º - É necessária a presença da maioria simples (dois terços) dos membros da Diretoria.

§ 2º - As atas das reuniões serão feitas pelo(a) secretário(a) e assinada por todos(as).

CAPÍTULO VII - DO ORIENTADOR (A) RESPONSÁVEL

Art. 33º - A escolha do(s) orientador(es) responsáveis será feita pela Diretoria do Cursinho Popular de Medicina “Dr. Almir Santana”.

Art. 34º - O orientador poderá supervisionar pelo período de vigência da Liga, que é, inicialmente, de um ano, podendo ser renovado.

Art. 35º - Ao Orientador Responsável compete:

I – Representar o Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" em eventos sociais, culturais, acadêmicos e jurídicos.

II – Assinar documentos do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana".

III – Homologar a participação dos membros nas atividades para a certificação pela PROEX.

IV – Supervisionar as ações da Diretoria.

CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS

Art. 36º - O ingresso de novos membros efetivos se dará por meio de processo seletivo, sempre que houver vaga e necessidade do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana".

Art. 37º - O processo seletivo será convocado por edital próprio, respeitando as determinações do estatuto.

§1º - A forma de avaliação do processo seletivo, bem como o seu edital serão elaborados por uma comissão de no mínimo quatro membros diretores e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 38º - Para se inscrever no processo seletivo do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana", o aluno deve ser da graduação de Medicina, independente do período a estar cursando.

Art. 39º - As vagas disponíveis serão dispostas em edital e poderão ser para as seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Professor; Monitor; ou em novas candidaturas a serem decididas em assembleia.

CAPÍTULO IX - DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS

Art. 40º - O Processo Seletivo para novos alunos do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" será constituído de edital divulgado previamente e com ampla divulgação nas redes sociais do Curso.

§1º - A forma de avaliação do processo seletivo, bem como o seu edital serão elaborados por uma comissão de no mínimo quatro membros diretores e aprovados em Assembleia Geral.

CAPÍTULO X - DAS ATIVIDADES

Art. 41º - As atividades do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" serão voltadas para a sociedade civil, tendo como base a preparação de estudantes de baixa renda e escola pública para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Art. 42º - As reuniões administrativas ocorrerão pelo menos 01 (uma) vez por mês em horário definido pela maioria.

Art. 43º - Durante as atividades diárias do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" a organização dos membros se dará em forma de escala, divulgada previamente pelo Secretário Geral e Recursos Humanos

Art. 44º - Nas atividades extracurriculares do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" é obrigatória a participação dos membros do Cursinho.

CAPÍTULO XI – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 45º - A Assembleia Geral será constituída por todos os membros e associados do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" em situação de regularidade com todas as obrigações propostas por seus estatutos ou Regulamento Interno.

I. As assembleias podem ser ordinárias ou extraordinárias.

II. As assembleias ordinárias serão realizadas semestralmente e terão como objetivo o levantamento das atividades realizadas durante o semestre e a tomada de decisões gerais do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana";

Art. 46º - As assembleias extraordinárias poderão ocorrer em qualquer momento desde que se cumpram os seguintes requisitos:

I. - Deverão ser convocadas pelo presidente com dois dias de antecedência;

II.- Poderão ser convocadas pela metade mais um dos membros.

Art. 47º - O quórum mínimo para a assembleia geral é de 2/3 do total de membros do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" na primeira chamada e, de 1/3 em segunda chamada, nos próximos trinta minutos.

Parágrafo único - Na falta de quórum não será possível a realização da assembleia e portanto, será marcada nova data para a mesma, respeitando o período de semestralidade para as assembleias ordinárias.

Art. 48º - As decisões tomadas serão aprovadas por maioria simples dos presentes na respectiva assembleia, seja ela ordinária ou extraordinária.

Art. 49º - Os membros da Diretoria Administrativa são eleitos em Assembleia convocada para este fim. Para se eleger, os membros candidatos devem obter 2/3 dos votos da assembleia.

I. O edital de convocação da Assembleia Geral de eleição deverá ser publicado com no mínimo 15 dias de antecedência à data da eleição.

Art. 50º – A eleição da primeira Diretoria Administrativa do Cursinho Popular de Medicina "Dr. Almir Santana" será definida por seus membros fundadores em Assembleia convocada para este fim.

Parágrafo único – Os ocupantes de cargos de diretoria poderão se candidatar à reeleição, seguindo o mesmo critério para aceitação

Art. 51º - A Diretoria Administrativa será encarregada de supervisionar o processo seletivo, sendo o Diretor de Recursos Humanos o responsável pelo recrutamento e seleção dos candidatos inscritos.

Parágrafo único: Cabe a Diretoria de Marketing e Comunicação à publicação, a campanha e a divulgação do referente edital.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º - O presente Estatuto poderá ser modificado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral para este fim, pelo voto afirmativo de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos membros presentes. Respeitando sempre as normas da Resolução das Ligas Acadêmicas da UFS.

Art. 53º - A posse dos membros da Diretoria Administrativa será imediatamente ao término do mandato da gestão anterior.

Art. 54º - Os membros que participarem da Assembleia de Fundação desta liga e que se candidatarem aos cargos dispostos, serão os membros efetivos, bem como serão eles os responsáveis pela votação e aprovação deste Estatuto.

Art. 55º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com o Estatuto Social, o Regimento Interno, com princípios doutrinários e com as diretrizes que regem a legislação vigente da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 56º - Os membros fundadores constituirão a primeira diretoria administrativa, com fim em dezembro de 2021.

Art. 57º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e registro, revogadas disposições contrárias.

Maria Edwards Andrade Moraes
 Gabriel Lourenço Oliveira Neto
 Gineia Oliveira Barros
 Lucas Verusena Bezerra Barros
 Anna Beatriz Batista Alves
 Mariana Mendes de Andrade Oliveira
 Joana Alves Bezerra Ramos

Larissa Farias Galvão